[illegible] Julho de 1897 — NUMERO 155

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARRÔ, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Julho, ás 5 horas e 15 minutos da tarde.

O governo não tem noticias de Canudos.

— Consta que o Coronel Medeiros regressando a Canudos, bateu partidas de jagunços.

— Telegraphou o capitão Castro e Silva dizendo, que chegara de Canudos a Monte Santo afim de fazer seguir munição para o canhão 32 e viveres para as forças em Canudos, que já está todo arruinado pelo bombardeio.

— Embarcou no paquete *Itabira* grande cópia de munição.

— A policia mandou fechar o theatro Recreio, cujo estado de deterioração não offerece segurança ao publico.

Rio de Janeiro 12 de Julho, aos 55 minutos depois de meia noite (recebido na estação ás 2 horas da manhã de 13).

Por 7 horas da noite de hontem, na estação das barcas da Prainha, Cicero Peçanha, irmão do deputado Nilo aggredio o senador Porciuncula com uma cacetada que lhe vibrou sobre o frontal esquerdo, produzindo-lhe um ferimento por felicidade leve.

O senador Porciuncula foi muito visitado pelos amigos, inclusive o Sr. Presidente da Republica.

O aggressor foi preso.

— Hontem á noite houve um conflicto de soldados no Realengo, para onde seguiram 50 praças afim de conter os desordeiros.

— Telegramma de Monte Santo diz nada constar alli sobre a morte do capitão Gutierres.

Rio de Janeiro, 13 de Julho, ás 12 horas e 25 minutos do dia (recebido na estação ás 4 horas e 25 minutos da tarde, e entregue ás 4 horas e 50 minutos).

Telegramma de hontem noticia de Canudos em data de 4 o seguinte:

Desde o dia 25 do passado que combate o general Savaget os jagunços.

O general Arthur Oscar tendo marcado o dia 27 para ter uma conferencia com o general Savaget nas immediações de Canudos, antes de effectual-a atacou sósinho o inimigo, perdendo muitos officiaes e soldados, que sómente levavam o cartuchame comportado pelas patronas, pois que a munição ficara atraz com o coronel Campello.

Os jagunços sitiaram o general n'uma distancia de 1.500 metros de Canudos. O coronel Thompson Flôres então atacou para salval-o e desembaraçar a columna, vindo a morrer nesse movimento o mesmo coronel, o capitão Gutierres e muitos outros officiaes.

Nessa conjunctura o general mandou pedir soccorro ao general Savaget, que accorreu rapido. Em presença de todos externou o general em chefe, que a segunda columna salvara a primeira, salvando ao mesmo tempo a honra do exercito da Republica.

Entre soldados mortos e feridos o numero ascende a 600, e deste numero pertencem dous terços á columna do general Oscar.

— Depois da juncção das columnas, o coronel Serra Martins atacou os jagunços em Uburana e retomou-lhes as munições da columna do general e das quaes se haviam elles apoderado.

— No dia 27 teve o mesmo general Oscar 28 officiaes mortos, entre os quaes o coronel Thompson; os capitães Militão Campos, João Gutierres, Nestor Villar Barretto Coutinho; os tenentes Coriolano de Azevedo e Marcos Azambuja; e os alferes Honorio Lins, Suzano Veiga, Sampaio da Silva, Mascarenhas Filho, Cruz de Andrade, Paranhos de Macedo e Paula Freitas

— A columna do general Savaget, nos dias 26 e 30 de Junho ultimo, teve mortos o coronel Sucupira; o capitão Alfredo Gama; o tenente Gouvêa Souto e os alferes Marcionillo Ribeiro, Penido Ayrens e Rodrigues de Araujo

— A columna Oscar teve feridos os majores Pereira de Mello, Cunha Mattos, Theodorico de Mesquita e Luiz Barbedo; os capitães Cypriano Alcides, Martiniano de Oliveira, Leopoldo de Vasconcellos e Paulino Felippe Pessôa de Mello; os tenentes Francisco Ramos, Thomaz Meirelles, Antonio Perolas, Eugenio Carpes, Xavier de Britto, Severiano de Abreu e Octacilio Flôres; e os alferes Victorino de Sampaio Marques, Souza Pinto, Peixoto de Vasconcellos, Abrahão Chaves, Vicente Jardim, Alipio de Souza Barros, Antonio Padilha, Sergio Cardoso, José B. Ferreira de Souza, Gomes Cardoso, Samuel Pereira, Ernesto Damasio de Alencar Lima, Tavares Sobrinho, Laurentino de Carvalho, Diomedes do Nascimento, Serapião Góes, Coelho de Sampaio, Cicero de Carvalho, Juvenal de Souza, Francisco Pereira Caldas Sobrinho, Corbiniano da Soledade Junior, Paulino de Almeida e Nino Horacio Sucupira.

Rio de Janeiro, 13 de Julho, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 5 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 15 minutos).

Continúa a falta de noticias officiaes de Canudos

– Telegramma do correspondente do *Jornal do Commercio* diz que a columna do general Arthur Oscar conta mortos 1 coronel, 4 capitães 2 tenentes e 7 alferes; e a do general Savaget 1 tenente coronel, 1 capitão, 1 tenente e 3 alferes.

De feridos registram se 4 májores, 5 capitães, 7 tenentes e 27 alferes e mais de 600 soldados

— Consta que o ministro das relações exteriores apresentou hontem ao Sr Presidente da Republica documentos relativos ás negociações para o tratado de arbitramente com a França sobre o territorio do Amapá feitas em Pariz.

— Foi dispensado do lugar de director das obras militares do Ceará o tenente Alfredo Pretextato Maciel, sendo nomeado para substituil-o interinamente o capitão Jonathas de Mello Barretto

— O referido tenente Maciel foi nomeado para igual cargo na Parahyba.

— Na Camara continúa a discussão da lei de forças de terra.

— O Sr. Juvencio de Aguiar não querendo tomar a palavra em hora adiantada da sessão, deve fallar depois de amanhã, visto ser amanhã feriado.

— O manifesto Glycerio tem desagradado e provocado protestos dos proprios correligionarios.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JULHO DE 1897

Dia 14 de Julho

Passa hoje uma destas eras que os povos não esquecem, e se bem que seja unicamente registrada na historia de uma nação, como um facto nacional, ella passou a occupar o dominio da historia universal, tornou-se o padrão millenario abrindo os horisontes de uma nova phase na vida das nações, em que a sua estructura, os elementos da sua organisação tinham de ser modificados, e modelados pelos novos principios as combinações precisas para que o interesse geral viesse unir-se ou tornar-se inherente ás funcções do poder publico.

A revolução franceza foi o choque terrivel entre a sociedade antiga e a tendencia, as concepções, a força latente, que deviam organisar as sociedades modernas.

Qual horrivel cometa que tivesse ido de encontro a um planeta no seu curso através a orbita em que elle gyra, as consequencias terriveis do phenomeno fizeram-se experimentar em toda a sua força e intensidade, foi uma verdadeira devastação.

Na fronda já se podem encontrar os germens, os prodromos de um movimento terrivel contra o prestigio da autoridade real, que em Luiz XIV tinha chegado a todo o seu auge, com a submissão da nobreza que durante toda a idade media manteve com a realeza uma lucta incessante, facto inevitavel em face da tendencia organisadora da unidade nacional e da necessidade de substituir a autoridade feudal dos barões, pequenos soberanos que em cada uma das circumscripções em que estava dividido o paiz exerciam direitos absolutos, e supprimiam todas as condições da existencia do poder publico; a organisação feudal, fructo das circumstancias do tempo em que se constituiam novos Estados sobre as ruinas do imperio romano, subjugado pelos barbaros do Norte, era apenas um rudimento que estabeleceu instituições transitorias que não podiam resistir ao desenvolvimento das aggremiações que se haviam formado.

O titulo de rei, symbolo de uma autoridade naturalmente concedida ao chefe das tribus guerreiras áquelles que mais se distinguiam pela coragem, pela bravura, e exerciam verdadeira influencia no espirito dos seus concidadãos, tornou-se hereditario, e a fundação das novas monarchias encontrou um terreno aspero a desbravar pois o seu poder tinha de ser partilhado por outros chefes e aquelles que dentro de um certo circulo impunham-se por sua vez sobre todos que vinham achar-se sobre a sua immediata direcção.

Haviam assim muitos chefes, e d'ahi a sua jurisdicção absoluta nos circulos chamados baronias que resultavam da partilha do territorio conquistado por estes mesmos chefes. D'ahi a necessidade do pôr-se o chefe principal ou supremo de accôrdo com os barões, que facilmente colligando-se, sustentavam vantajosamente lucta com a realeza, humilhando-a, e muitas vezes depondo os seus representantes.

Na idade média havia, pois, como que muitos Estados no Estado, em que o povo vassalo da nobreza, não tinha direito de especie alguma.

A iniciativa industrial, o commercio, nada existia: e a miseria, o empobrecimento geral, era uma consequencia inevitavel de organisação feudal.

As instituições communaes começaram a surgir por uma fatalidade do desenvolvimento da sociedade assim constituida.

O triumpho do povo, pois, ou tinha de realizar-se contra a nobreza, ou contra o rei.

Em Inglaterra realizou-se contra o rei, tendo sido a nobreza mais forte do que a realeza, pela sua juncção com o povo; por isso o typo aristocratico ficou hoje radicado nas instituições inglezas que representam a combinação historica dos tres elementos: o povo, a nobreza e a realeza.

Emquanto que na França, mesmo com o favor do povo, a realeza esmagou a nobreza, vindo a autoridade real a culminar em todo o seu apogeu com Luiz XIV, que ante as hesitações do antigo parlamento francez, ou Estados geraes, teve o desprendimento de pronunciar com arrogancia esta palavra tornada celebre: *l'Etat c'est moi.*

O triumpho do rei veio significar em parte o triumpho do povo.

As oppressões exercidas pela nobreza foram decrescendo, e o terreno para a democracia foi sendo preparado.

Tinha o povo de ficar só em face do rei, o prestigio da nobreza estava abatido; e quando o tufão revolucionario começava a abalar os alicerces da velha sociedade, a nobreza comprehendeu que a destruição do throno era a sua destruição, e procurou ligar o seu destino com a realeza.

Não estava longe que a omnipotencia popular viesse substituir ao poder tradiccional, que foi pouco a pouco consolidando-se no desenvolvimento historico da sociedade franceza.

E era sobre Luiz XVI que o raio da vingança popular veio desfechar o mais terrivel golpe

Em 14 de Julho de 1789, quasi ao terminar do seculo de Voltaire, Rousseau e tantos outros propagandistas, depois da dissolução dos Estados-Geraes que reunio-se no Jogo da Pela, quando a voz vibrante de Mirabeau, echo da revolução que se approximava-se, pronunciou estas palavras em resposta a intimação que recebêra: «nós estamos reunidos aqui em nome da nação, e daqui só sahiremos á força de bayonetas;» realizou-se a tomada da Bastilha, par onde começou o grandee dialogo que irradiou a luz, percorreu depois um periodo de trevas assombrosas.

Foi a revolução franceza uma obra implacavel de demolição, e podia ter substituido os velhos anachronismos, e tudo quanto precisava ser reformado, sem ter desdobrado o manto negro que foi uma grande e injustificavel contradicção com as doutrinas que ella representava.

Postas de parte as scenas tragicas, entre as quaes a decapitação de Luiz XVI, e o guilhotinamento de muitas dezenas de milhares de individuos de todas as classes; esquecendo-se a noite tenebrosa de 93, vemos que da revolução franceza resultou o restabelecimento dos direitos do povo, a organisação da sociedade sobre novas bases.

E é por isso que ainda hoje celebra-se o dia 14 de Julho, como uma época annunciando ou abrindo os horisontes da sociedade moderna, que acceita o que havia de verdadeiro nos principios incarnados na revolução, delles derivando as justas consequencias, e repudiando o desvairamento, procurando entrar n'uma phase de organisação, salvaguardando quanto possivel os interesses da collectividade.

Salve, pois, o 14 de Julho.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Junho de 1897

Acto:

O Governador do Estado resolve dispensar Alberto Gonçalves Ferreira e Urbano Julio Montenegro, dos cargos de conductores de 2.ª classe da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria e declarar supprimidos os referidos lugares.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de me serem prestadas as informações pedidas pelo Dr. Director Geral de Saúde Publica, no telegramma junto por cópia, relativamente aos effeitos da applicação do sôro do Dr. Caldas contra a variola.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Benigno das Neves Gomes, a quantia de 303$574, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto pela execução dos reparos na ponte de Timbó, devendo ser descontada a de 30$857, para reforço da caução, e correr a despeza pelo art. 2.º § 1.º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Guilhermino Joaquim do Rego Barroto, a quantia de 6:423$026, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente a ultima prestação do contracto celebrado para execução dos reparos da ponte dos Carvalhos, devendo ser deduzida daquella importancia a de 342$392, para reforço da caução e correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 782$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a primeira quinzena deste mez, no 1.º districto, correndo a despeza por conta das seguintes verbas:

Art. 2.º § 2. n. 31 do orçamento vigente.—Conservação do Theatro Santa Isabel 15$000.

Credito extraordinario de 13 de Outubro do anno passado (Fornos) 757$500. Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral dos Correios.—Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 163, de 5 do corrente, participando haver reassumido na mesma data, o exercicio do cargo de Director Geral dessa Repartição e agradeço a delicadeza da communicação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter para vosso conhecimento e devidos fins, as informações, juntas por cópia, prestadas pela 3.ª Directoria desta Repartição, relativamente ao fornecimento de material para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, conforme se verifica das contas que devolvo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 19 de Junho de 1897

Acto:

O Governador do Estado resolve dispensar do cargo de 3.º official da 2.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado, o cidadão José Gonçalves Ferreira Costa e nomeal-o para substituil-o o cidadão Abilio Victor, em vista das provas exhibidas no concurso a que se procedeu a 5 de Maio ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 21 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram o major Domingos José da Costa Braga e Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho, e tendo em vista a informação prestada pelo Juiz de Direito do municipio de Nazareth, em officio de 23 de Maio ultimo, resolve provel-os na serventia vitalicia dos officios de contador e partidor e distribuidor e partidor do mesmo municipio, na ordem em que estão collocados, devendo ambos assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 15 dias.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth.—Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que, por acto de hoje, foram providos o major Domingos José da Costa Braga e Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho, na serventia vitalicia dos officios de contador e partidor e distribuidor e partidor desse municipio, na ordem em que estão collocados, devendo ambos assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 15 dias.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 21 JUNHO DE DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que as praças Francelino Constantino dos Santos, Ludgero Hermino de Souza, Lucio Mendes dos Santos e Maximiano Ferreira de Souza, sejam excluidas do estado effectivo do batalhão do vosso commando, uma vez que apresentem substitutos idoneos.

— Ao Sr. Commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que as praças Constantino José da Costa e João Cypriano Leite, sejam excluidas do estado effectivo do batalhão do vosso commando, visto terem sido julgadas, em inspecção de saúde, incapazes para o serviço.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 450, de 16 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 18 da lei do orçamento vigente a Joaquim Mamede de Almeida, Florismundo Floro de Almeida, Annunciada Joaquina de Almeida e Ermina Leopoldina de Almeida, filhos do fallecido alferes reformado do corpo de policia, Joaquim Jovencio de Almeida, a importancia de 693$6 que o mesmo alferes deixou de receber de sua pensão, no periodo de 1 a 26 de Novembro do anno findo

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, ao ex-capitão do 2.º batalhão de infanteria estadoal Adolpho Targino Accioly, a importancia que lhe foi descontada dos seus vencimentos no periodo de 23 de Setembro do anno findo a 11 do corrente, tempo em que esteve exercendo o cargo de delegado de policia do municipio de Palmares.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 453 de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 da lei do orçamento vigente, a Alfredo Almeida & C., a importancia de 7:758$740, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Abril ultimo, para o que vos remetto as contas e os documentos que acompanharam o mesmo officio.—Communiquou-se ao Sr. Dr. Questor.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 56 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a J. W. de Medeiros & C., a importancia de 119$390, conforme a conta junta, de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria do 1.º batalhão de infanteria estadoal, durante o mez de Abril do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Junho de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral interino da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o director gerente da Companhia do Beberibo, bacharel Ceciliano Mamede e tendo em vista vossa informação em officio n. 461 de 18 do corrente, recommendo que mandeis escripturar a quantia de trinta mil oitocentos e noventa réis (30$890) proveniente do fornecimento d'agua á Escola Maciel Pinheiro, no trimestre de Julho a Setembro de 1895.

— Ao Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia.—Concedo a autorisação solicitada em vosso officio n. 50 de 19 do corrente, afim de mandardes collocar tres torneiras com as necessarias pias na sala do Laboratorio de Chimica dessa Escola.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Julho de 1897.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, requerendo pagamento da quantia de 142$930, proveniente de passagens concedidas em seus carros durante o mez de Maio proximo passado, por conta deste Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José de Macedo, recorrendo da decisão do Dr. Prefeito deste municipio contra o pagamento do imposto da aferição do qual está a sua fabrica isento.—Nego provimento ao presente recurso á vista da informação do Sr. Dr. Sub-Prefeito do municipio e do parecer do Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

João Ferreira da Costa, ex-alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal, requerendo que pela repartição competente lhe seja pago o que contribuio para o Montepio, sendo joia e mensalidade a contar do 1º de Março de 1893 a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Trajano Ernesto Nicandro Cavalcante, nomeado promotor publico interino do municipio de Taquaritinga, requerendo para que seja autorisado o pagamento a que se julga com direito do ordenado e gratificação a contar de 19 de Maio a 15 de Junho findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco José de Mosquita, representante da Empreza Theatral do Brazil, pedindo autorisação para ceder a José Dias Braga o Theatro Santa Isabel, continuando depositada a mesma quantia com que o peticionario entrou para os cofres do Estado, como garantia do contracto por elle assignado.—Como requer.

Antonio Pedro Celestino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Graciliano Quirino do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Julho de 1897

Brazilian Street Railway Company Limited, pedindo para pôr em execução a nova tabella approvada pela lei n. 256, que autorisa a elevação de preços de sua tarifa.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Sebastião José Bezerra Cavalcante pedindo para ser retirado da casa n. 1 á rua Velha o apparelho da Companhia Recife Draynage.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Benigno das Neves Gomes, arrematante da substituição das pranchas dos passeios da ponte da Boa-Vista, pedindo pagamento de 7:319$657. (sete contos trezentos e dezenove mil e seiscentos e cincoenta e sete réis).—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Luiza Leocadia Maria da Conceição, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca o seu filho menor de nome José.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Luiza Margarida Pereira da Rocha, pedindo para serem admittidos na Escola Frei Caneca os seus dous filhos de nomes José e Pedro.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Sophia dos Santos, pedindo para retirar da Escola Industrial Frei Caneca o seu sobrinho menor de nome Manoel.—Indeferido.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Julho de 1897

Francisca Emilia Spencer Netto e Manoel João Rio Jordão Chaves.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Frederico Colombiano da Silva Guimarães, Manoel Corrêa de Barros e Manoel Berto Carneiro da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Lopes Guimarães e José Bacellar de Oliveira.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

José Lopes Dias, Tirco Pontes, Antonio Fernandes Ribeiro, Antonio Augusto Ferreira Lima e Amorim Irmão & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Abaixo assignados directores da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, Custodio Antunes Guimarães, Julia Francisca de Mendonça, Thereza Martins do Rego Barros, Albino José da Silva e Antonio Pereira Simões.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 46—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Julho de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Vilella, remettido pelo delegado do municipio de Olinda, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Pinheiro dos Reis, como desordeiro; e Capitulino Antonio Xavier, coma gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Severino Alexandrino Vieira e Zeferino Joaquim José de Sant'Anna presos em flagrante delicto por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Antonio Guedes de Amorim, acompanhado de mandado de prisão em flagrante por crime de ferimentos.

Communicou-me o delegado do municipio de Afogados de Ingazeira, que no dia 28 do mez passado, no lugar Quichaba, do mesmo municipio, os individuos de nomes Herculano Ferreira da Costa e Manoel Vicente da Silva travaram lucta entre si; dando em resultado sahir o primeiro ferido com uma facada, da qual veio a fallecer na manhã do dia seguinte

Tendo sciencia do facto, a mesma autoridade mandou vistoriar e depois inhumar o cadaver, e contra o assassino procede nos termos da lei.

O subdelegado do districto da Tamarineira communicou-me que no dia 10 do fluente, na Estrada do Limoeiro, os individuos de nomes Antonio Pinhoba e Joaquim José de Sant'Anna travaram-se de razões, dando em resultado sahir este ferido com uma facada.

Tendo sciencia do facto, aquella autoridade prendeu o delinquente em flagrante, contra o qual procede as diligencias da lei.

No dia 1 do corrente o alferes Joaquim Graciliano de Mello e Silva assumio o exercicio do cargo de delegado de Afogados de Ingazeira e no dia 12 o alferes João Francisco de Hollanda Cavalcanti assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lagôa do Carro.

Remetteram-se nesta data ao Dr. 3.º Promotor Publico da Capital os autos de corpo de delicto e perguntas feitas a Bento José Cabral.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Julho

Francisco Rodrigues Cabral.—Informe a 1.ª Secção.

Nathalia Ramos dos Santos Simões, Anna da Conceição Barbosa, Nunes Fonseca & C., Bento José de Almeida.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Epiphanio Lins Caldas, Maria do Carmo Temporal, Pedro Além.—Informe a 2.ª Secção.

José Ferreira Muniz e seus irmãos.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Luiz A. Rodrigues.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Lei n. 234

O Bacharel Antonio José d'Almeida Pernambuco, Vice-Presidente do Senado de Pernambuco:

Faço saber aos que o presente virem que o Congresso do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

TITULO II

Das eleições em geral

DAS ELEIÇÕES

(*Continuação do n. 150*)

Secção III

Da apuração da eleição para Governador e Vice-Governador

Art. 67. A apuração da eleição para Governador e Vice-Governador será feita pelo Congresso do Estado sessenta dias depois da eleição, sendo para este fim convocado extraordinariamente pelo Governador do Estado, ou, si este não o fizer pelo Presidente do Senado ou pelo Presidente da Camara dos Deputados.

Art. 68. A mesa que tiver de presidir á sessão extraordinaria da apuração, será composta do Presidente do Senado, do 1.° e 2.° Secretarios tambem do Senado e do 1.° e 2.° Secretarios da Camara. Ao Presidente do Senado substituirá o Presidente da Camara e a ambos os respectivos Vice-Presidentes.

§ 1.° O Congresso elegerá uma commissão de cinco de seus membros para esta dar parecer sobre a ordem do processo eleitoral, procedencia ou improcedencia das razões em que se fundarem os protestos e declarar o resultado final da eleição pela somma total dos votos apurados para cada um dos cidadãos votados para Governador e Vice-Governador.

§ 2.° Este parecer entrará em discussão no mesmo dia em que fôr publicado no jornal encarregado dos trabalhos do Congresso, não podendo ella durar mais de tres sessões, sendo immediatamente o parecer votado, e si fôr approvado, dar-se-ha por concluido o processo da apuração e se enviará cópia da acta da sessão aos eleitos, coberta por officio assignado pela mesa, afim de lhes servir de diploma, do que se fará communicação pela mesma fórma ao Governador do Estado e ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça. A nenhum orador será licito fallar mais de uma hora.

TITULO III

DISPOSIÇÕES PENAES

Art. 69. Além dos definidos no Cod. Penal, se são considerados crimes contra o livre exercicio dos direitos politicos os factos mencionados no Tit. III da Lei Federal n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Art. 70. Os crimes considerados contra o livre exercicio dos direitos politicos serão de acção publica e a fórma do processo será a estabelecida na legislação vigente para os crimes de responsabilidade dos empregados publicos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.° Os requerimentos e documentos para fins eleitoraes serão isentos de sello e de quaesquer direitos, sendo gratuito o reconhecimento da firma.

Art. 2.° O trabalho eleitoral prefere a outro qualquer serviço publico, sendo considerado feriado o dia das eleições.

Art. 3.° O Prefeito fornecerá todos os livros necessarios para o alistamento e para as eleições do respectivo municipio.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Numero de ordem no alistamento **Numero do titulo**

NOME DO ELEITOR

RUBRICA DO PRESIDENTE DO CONCELHO MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

MODELLO N. 1

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de .... N. ......

Titulo de eleitor — Secção ...... — Nome do eleitor ......

Numero de ordem no alistamento

Qualificativos: Idade — Filiação — Nacionalidade — Estado — Profissão

Assignatura do Presidente do Concelho Municipal

MODELO N. 2

EDITAL

F..., Prefeito do Municipio de... do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral dos estrangeiros residentes neste Municipio do accordo com a lei n... de... de... de 189..., e convido portanto a todos os que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo desde o dia 1.° até o dia 15 de Abril proximo futuro.

Prefeitura Municipal de..., em 20 de Março de 189...

(Assignatura do Prefeito).

MODELO N. 3

EDITAL

A Commissão encarregada do alistamento eleitoral dos estrangeiros residentes no Municipio de... do Estado de Pernambuco, faz saber que, em virtude da Lei n... de... de... de 189.., foram alistados neste Municipio... eleitores, a saber: (*cópia do alistamento*.

Outro sim: Foram indeferidos os requerimentos de .. F... falleceram os eleitores F... e foram eliminados F... F...

Sala das Reuniões da Commissão, em... de... de 189...

(Assignaturas dos Membros da Commissão).

MODELO N. 4

EDITAL

F... Presidente do Concelho Municipal de... do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço publico que, em virtude da Lei n .. de... de 189 .., fica dividido este Municipio em... secções eleitoraes e designados os seguintes edificios para proceder-se as eleições de.. : para o numero 1 - o edificio tal; para o numero 2 a escola publica de .. etc.

... de.. de 189 .

(Assignatura do Presidente do Concelho).

MODELO N. 5

EDITAL

F... Presidente do Concelho Municipal de .. do Estado de Pernambuco, etc.

Convido a todos os Membros deste Concelho e os seus immediatos em votos para comparecerem no dia. . ás... horas da .. na sala das sessões do Concelho afim de serem eleitas as mesas eleitoraes que neste Municipio têm de presidir ás eleições de...

Sala das Sessões do Concelho Municipal de .. em... de .. de 189 ..

(Assignatura do Presidente do Conselho)

MODELO N 6

EDITAL

Acta da eleição das mesas eleitoraes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 189..., ... da Republica, aos .. dias do mez de.. pelas... horas da .. na sala das sessões do Concelho Municipal de.. presentes os cidadãos F. F. F. Presidente e Membros do Concelho Municipal e seus immediatos, e sob a presidencia do primeiro, procedeu se á escolha dos membros das mesas eleitoraes que teem de funccionar na eleição de... de accordo com a Lei n.. de... de. de 189 .. verificando-se terem sido eleitos para a mesa da secção n 1 os cidadãos F F. F. e supplentes F. F.; para a de n. 2 F. F. etc, findo o que, foi encerrada a reunião por nada mais haver a tratar, do que para contar lavrei a presente acta. Eu, F, Secretario do Concelho Municipal a escrevi.

F—Presidente.
F—
F—
F—
F—

MODELO N. 7

EDITAL

F... Presidente do Concelho Municipal de .. do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber a todos os cidadãos qualificados eleitores, que tem de se proceder no dia... de... á eleição para... que começará ás 9 horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia; cada eleitor votará em .. cedulas, contendo a que fôr rotulada—para... nomes: convido, portantos..., a todos os eleitores a comparecerem naquelle dia á referida eleição nas diversas secções deste municipio, que funccionarão: a de n. 1 (*que comprehende o districto tal ou lugares taes ou rua taes*) no edificio tal e nella votarão os eleitores cujos nomes comecem pela lettra—A, de n. 2- etc.

Outro sim, faço saber que foram eleitos membros das mesas eleitoraes, os seguintes cidadãos: para a secção n. 1 F... F... F... e supplentes F... F...; para secção n. 2 F... F..., etc.

Sala das sessões do Concelho Municipal de... em... de... de 189 ..

(Assignatura do Presidente do Concelho).

MODELO N. 8

Acta da installação da mesa eleitoral da secção n... deste Municipio... Estado de Pernambuco.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 189..., ... da Republica, ás 9 horas da manhã do dia... de... presentes, no edificio... onde tem de funccionar a mesa eleitoral da secção n... deste Municipio, os cidadãos F... F..., tomaram todos assento elegendo o cidadão F... para Presidente e F.. para Secretario, depois do que o Presidente declarou installada a mesa eleitoral que tem de proceder á eleição para.. e designou o mesario F... para fazer a chamada dos eleitores, receber as listas e examinar os titulos, sendo neste acto lido um officio assignado pelo candidato F... em que nomeia para fiscal da eleição o eleitor F... do que para constar lavrei a presente acta. Eu, F.., Secretario a escrevi

F—Presidente.
F—Secretario.
F—Mesario.
F— «
F— «

MODELO N. 9

Acta do recebimento de votos da secção n. . deste Municipio de... Estado de Pernambuco á eleição procedida para....

Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 189 .. da .., da Republica, no edificio tal . presentes os cidadãos F. . F .. F ., Presidente, Secretario e mais membros da mesa eleitoral, e os fiscaes F.. F... F..., deu-se começo aos trabalhos pelas... horas do dia. Procedendo á chamada dos eleitores o mesario F... para isto designado pelo Presidente, pela ordem em que estavam seus nomes collocados na cópia do alistamento e á proporção que iam comparecendo, depositavam na urna as suas cedulas, depois de apresentar o seu titulo, assignando se em seguida no livro de presença. Terminada a chamada foi lavrado o termo do encerramento no livro de presença, findo o que passou se a fazer a apuração depois de terem sido contadas as cedulas recebidas, verificando-se existirem.. . com o rotulo. . etc O presidente, tirando da urna cada cedula, fazia a leitura della em voz alta e passava aos mesarios e fiscaes para fazerem a verificação dos nomes lidos, sendo pelos mesarios tomada a apuração, fazendo em voz alta a addição dos votos que tocavam aos nomes que se iam lendo. Finda a apuração, foram escriptos em resumo tantos exemplares quantos eram os mesarios e fiscaes, contendo os nomes dos votados e o numero de votos por cada um obtido, sendo ditos exemplares rubricados pelos mesarios e fiscaes, tendo sido em seguida pelo Presidente proclamado o resultado da eleição, que foi o seguinte: F... F... (*Foram tomados em separado os votos dos cidadãos F... e.... F.. por ter a mesa verificado etc., o primeiro delles votou para. .. em F... e para... em F... e o segundo votou para... em F... e para... em F...*

Foram apuradas em separado... cedulas, sendo.... com o rotulo para... e.. com o rotulo para .. para... por conter etc., as quaes deram o seguinte resultado: para . F.... ... votos, para .. F... .... votos. Deixaram de ser apuradas. .. cedulas por conterem, etc.)

Deixaram de comparecer.... eleitores.

Nada mais tendo occorrido, o Presidente mandou lavrar a presente acta, que assigna com os demais membros da mesa.

Eu, F.. . Secretario a escrevi.

F—Presidente.
F—Secretario.
F—Mesario.
F— »
F— »
F—Fiscal.

MODELLO N. 10

EDITAL

F. . Presidente do Concelho Municipal de... do Estado de Pernambuco, etc.

Faço publico que ás.. horas da... do dia .. de... proceder se ha na sala das sessões do Concelho Municipal á apuração geral dos votos da eleição para.... e para este fim convido a todos os membros do referido Concelho a reunirem-se no dia, hora e lugar acima indicados.

... . de 189....

(Assignatura do Presidente do Concelho)

Senado do Estado de Pernambuco, em 18 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

—ooo—

Lei n. 235

O Bacharel Antonio José d'Almeida Pernambuco, Vice-Presidente do Senado do Estado de Pernambuco:

Faço saber aos que o presente virem que o Congresso do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° Os Senadores e Deputados estadoaes na proxima legislatura, vencerão, cada um por igual, a importancia de 30$000 por dia de sessão.

Art. 2.° A ajuda de custo para os que residirem fóra da capital será calculada:

I Nas viagens terrestres á razão de 2$000 por kilometro.

II Nas viagens por estrada de ferro á razão de 500 réis por kilometro.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 18 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 6 de Julho de 1897

Professor Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, nomeado para reger a cadeira de Terra-Nova em Belmonte, pedindo prorogação de prazo.—Sim, por mais 30 dias improrogaveis, de accordo com o despacho de 3 do corrente, do Dr Governador do Estado

— Dia 12 —

Maria do Jesus Siqueira, professora nomeada para a cadeira do Alagôa de Baixo e Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora em disponibilidade. Encaminhe-se.

— Dia 13 —

Maria do Livramento Silva, professora transferida da cadeira do sexo feminino para a do ensino mixto de Panellas, pedindo prorogação de prazo.—Como requer.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

ESTADOS DA UNIÃO

RIO GRANDE DO SUL

Reina anciedade aqui por noticias de Canudos, estando preparadas grandes manifestações de regosijo.

No entanto, todos estão impressionados por um boletim espalhado dizendo correr no Rio noticias alarmantes a respeito do theatro da guerra.

As familias que têm pessoas suas em Canudos, acham-se sob pressão de afflicções indescriptiveis

— A *Republica* de 3 publica um artigo em que, apreciando a energia do Dr. Prudente de Moraes, defende-o da pecha, que lhe foi atirada pela *Federação*, de frouxo e pusilanime.

A mesma folha, a proposito de um telegramma passado par o *Republica* do Rio sobre a advocacia do Dr. Moacyr, desafia a seus inimigos que venham á imprensa dizer qualquer cousa afim de serem confundidos.

—Espera-se em Porto-Alegre o Dr. Homero Baptista.

No Salão Pressleur, por occasião do baile de 3 do corrente, travou-se grande conflicto entre moços allemães e rio-grandenses, tendo sido morto a tiros de revolver Fausto Morem, empregado no commercio, ficando mortalmente ferido Nicanor Guedes, empregado na casa Barcellos & Soares.

Ha outros muitos feridos

A mobilia e adornos do salão ficaram inutilisados, tendo aberto a policia o inquerito.

—Com o titulo *Cabotagem Nacional* publicou o *Correio Mercantil*:

«Sob esta epigraphe a *Tribuna do Povo*, da cidade vizinha, noticiou antehontem que alguns xarqueadores desta cidade, pela segunda vez, pediram concessão ao Sr. Ministro da Fazenda para carregarem xarque em navios estrangeiros, tendo S. Exc. autorisado ao Sr. Inspector da Alfandega dalli a resolver sobre o assumpto, e accrescentou que o *Club Naval Rio Grandense*, logo que teve conhecimento do facto, officiou ao Sr. Inspector da Alfandega, protestando contra a pretenção daquelles industrialistas, pois ella não tem razão de ser, porquanto existem vapores das companhias Lloyd Brazileiro, Costeira, Esperança Maritima e empreza Cabotagem Nacional, que têm sahido quasi vasios, além de 14 ou 15 navios nacionaes, de alto bordo, de 150 200 e 250 toneladas, os quaes se acham neste Estado, promptos a serem fretados, e mais que ha dias sahiram vazios os lugares brazileiros *La Plata* e *Temerario*, em meia carga de xarque».

Estamos informados de que por uma commissão de industrialistas desta praça foi effectivamente levada ha dias ao Sr. Crescentino de Carvalho uma representação dos xarqueadores desta cidade pedindo permissão para que, em vista de disposição constitucional, lhes fosse permittido embarcar o artigo de seu fabrico em embarcações extrangeiras, isto sob os fundamentos seguintes:

Que nos vapores não póde ser embarcado o genero na fórma mais apropriada ao seu transporte e condições de venda nos mercados consumidores, isto é, a granel, e sim sómente em fardos;

A escassez de navios nacionaes actual, pois dentro do Estado apenas existem tres e para o embarque da existencia de xarque a exportar, cêrca de 600.000 arrobas, e que devem sahir dentro do prazo maximo de tres mezes, para evitar a competencia da nova safra platina, são precisas pelos menos 40 embarcações;

A alta extraordinaria dos fretes por parte das embarcações que se nacionalisam especialmente para tomarem fretamento.

Estamos tambem informados de que o navio *La Plata* sahio em lastro porque não é appropriado a carregar xarque, e que o *Temerario* levou carga completa; pois conduzio 20.000 arrobas daquelle genero, tendo sido seu carregador o Sr. Augusto H. Nogueira».

— A politica, o rompimento Glycerio, o rompimento Castilhos continúa a ser a nota principal; e tambem a *Federação* continúa a não poupar o Sr. Dr. Prudente de Moraes, que é diariamente aggredido em todos os tons; desde o artigo de fundo até a mais insignificante secção humoristica, só se trata de S. Exc. e de seus actos.

E' uma verdadeira campanha de descredito.

Por seu turno *A Republica* rebate os argumentos do orgão do Governo do Estado, defendendo com calor a personalidade e os actos do Presidente da Republica.

Um recado telegraphico ao *Correio do Povo* desta cidade, noticia ter o senhor general Ministro da Guerra, em conferencia com um representante do *Jornal*, tratado da nossa Escola Militar, declarando infundados os boatos que corriam a proposito desse estabelecimento de instrucção.

Com effeito, acompanhando de perto os successos que aqui se desenrolam, ninguem póde dizer a opinião da Escola, que manda a verdade que se registre, procede com a maxima correcção.

No nosso estabelecimento de instrucção militar ha um pequeno grupo que applaude a politica do Dr. Julio de Castilhos, porque dizem ver nelle o continuador do marechal Floriano, de quem elles são adeptos fervorosos.

Existe um outro grupo que não deseja de fórma alguma ouvir fallar no Presidente do Rio-Grande; acompanha o partido republicano liberal, composto todo de republicanos historicos.

A maioria, porém, dos alumnos não se immiscue em politica; olha indifferentemente para as luctas partidarias, tendo tão sómente por norma um unico objectivo; a sustentação do regimen implantado a 15 de Novembro e o prestigio da autoridade constituida, sendo uma verdade que na Escola estuda-se; a grande maioria dos moços que a frequentam sabe que a principal qualidade que deve caracterisar o soldado brizileiro é a disciplina e a instrucção e assim é que no fim dos annos lectivos brilhantes turmas apresentam-se a disputar approvações que são o galardão de seus esforços.

Ainda o anno passado foram brilhantissimas as provas dadas pelos alumnos da nossa Escola.

— A *Federação* tem atacado violentamente o tenente-coronel Dr. Luiz Celestino de Castro, que dizem vem commandar a Escola.

A *Republica* o tem defendido e é certo que Celestino é aqui muito estimado, contando grande numero de amigos, não só no corpo docente, como no administrativo e escolar.

— Os estragos materiaes causados pela chuva são grandes, soffrendo sobretudo com elles a classe pobre que é sempre a que mais sente.

A chuva cessou para dar lugar a um frio, como ha muitos invernos não temos, um frio verdadeiramente siberial.

BAHIA

Passou o dia 2 com grande animação e regosijo publico, pela data que é a maior que a Bahia commemora.

O prestito civico partio da praça 15 de Novembro á do Duque de Caxias, onde está levantado o monumento á memoria dos heróes de 2 de Julho de 1823, depois do *Te Deum* celebrado na Cathedral.

O prestito era imponente.

Faziam parte delle o Governador do Estado, o contra-almirante Noronha, officiaes da armada, Concelho e Intendencia Municipaes, senadores, deputados, commissão da imprensa, batalhões patrioticos, commissões de varias associações, batalhões, marinheiros nacionaes, bandas de musicas da policia, do cruzador *Quinze de Novembro*, do 5° de artilheria, officiaes do batalhão Moreira Cesar, da guarda nacional, do regimento policial, coronel Saturnino, director do Arsenal de Guerra, capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara, inspector do Arsenal de Marinha, tenente-coronel Olympio da Fonseca, commandante do 5° batalhão; muitas outras commissões representando differentes associações e grande multidão popular.

Varias commissões levavam riquissimas corôas para serem collocadas no monumento.

Houve alvorada nos quarteis e salvas de gala.

Ao chegar o prestito á praça D dt Caxias, o governador, o contra-almirante Noronha, o Dr. Satyro Dias, secretario do interior, o Dr. Manoel Assis de Souza, intendente municipal interino e a commissão da imprensa occuparam os degráos da frente na base do monumento Dous de Julho.

O Dr. Assis de Souza fez um discurso analogo, que foi muito applaudido.

O governador ergueu vivas á Republica e o secretario do interior tambem deu vivas á Republica e ao povo bahiano, os quaes foram correspondidos com enthusiasmo.

A' noute todos os edificios publicos, associações e imprensa illuminaram.

Grande concurrencia de povo affluio á illuminação do monumento.

Mais tarde cahio alguma chuva e interrompeu a concurrencia á illuminação.

Incontestavelmente a nota luzida da festa de hontem foi dada pela divisão naval aqui surta.

Toda a imprensa commemorou a grande data bahiana.

O *Tymbira* illuminou em arco, produzindo bonito e applaudido effeito.

Continuam os festejos.

A ordem publica não soffreu a menor alteração.

— O partido constitucional apresenta para as vagas ao Concelho Municipal os Srs. desembargador José Lustosa de Souza, Manoel Gomes Ribeiro, Presciliano Pereira Pitta, Francisco Kiappe Junior e Dr. José Amancio Carneiro da Motta.

— O partido federal apresentou o Dr. Austricliano Honorio de Carvalho para a vaga de senador do Estado; o Dr. Francisco Luiz da Costa Drummond para a vaga de deputado pelo 3° districto; o professor Adalberto Pereira para a vaga pelo 4° districto na camara do Estado.

— Publicou a *Cidade de S Salvador*, folha clerical, o seguinte protesto contra os conceitos externados pelo capitão Dr. Gomes de Castro, em discurso positivista proferido na sessão em memoria ao marechal Floriano Peixoto

«Nós abaixo assignados, corpo docente do seminario, hontem representados na sessão commemorativa do Sr. Marechal Floriano Peixoto, vimos protestar pela imprensa por não nos ter permittido fazel-o na occasião, contra os conceitos emittidos pelo Sr. Capitão Dr. Gomes de Castro em seu discurso positivista, conceitos esses injuriosos ás crenças do povo brazileiro, injustos por baldos de criterio historico e gravemente offensivos ás convicções e sentimentos de muitos catholicos que lá se achavam por convite e alguns por convites reiterados da commissão promotora da alludida commemoração. Bahia, 30 de Junho de 1897.—Padre Dr. Angelo Alberto Bruno, padre Francisco Silva, padre Miguel Valverde, padre Lino de Almeida Fonseca, padre Manoel dos Santos Pereira, padre Manoel Olympio Pereira, padre Manoel da Silva Gomes, padre Emilio Diverchy, José Rodrigues Guimarães.»

— No convento dos religiosos franciscanos, um grupo de moços do commercio mandou celebrar exequias pela memoria do marechal Floriano.

— Foram sancionadas as leis elevando á categoria de cidade as actuaes villas de S. Gonçalo, Campos, Urubú e Orobó, denominando-se esta ultima cidade de Itaberaba.

REVISTA DIARIA

Canudos.—Publicamos abaixo um telegramma do Exm. Sr. General Arthur Oscar e que nos foi mandado mostrar obsequiosamente, pela sua Exma. Esposa, a quem fora enviado.

Esse telegramma mostra que o bravo general prosegue animado na lucta, cujo triumpho ha de conseguir, como estamos convictos:

"Monte Santo, 12, Junho.—D Maria Helena.—Saudades —Todos bons e animados. Continuamos a bombardear.

Talvez a 20 ainda não ataque. Abraço muito saudoso você filhos.—*Arthur Oscar.*"

Foi hontem mostrado o seguinte telegramma do Sr. Major Nonato, commandante do 40°, da columna Savaget:

"Monte Santo, 12 de Julho.—Franco Paula, Recife.—Sem novidade. Saudades. *Nonato.*"

Feriado.—E' hoje dia feriado, consagrado á commemoração da independencia dos povos.

Estarão por esse motivo, fechadas as repartições publicas.

Festa de Caridade.—Realiza-se hoje no Derby Club de Pernambuco, a corrida extraordinaria em beneficio das victimas da inundação.

Essa festa deverá revestir toda a imponencia, e a ella deve concorrer o povo pernambucano, uma vez que se trata de, por seu intermedio, levar o soccorro ao grande numero de familias presas da necessidade.

A festa será honrada com a presença do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

— Afim de que todos possam concorrer á mesma festa, estarão fechadas hoje as nossas officinas, de accordo com os demais collegas de imprensa.

Escola de Engenharia—Hontem, ás 12 horas da manhã, teve lugar nossa Escola a defesa de theses apresentada á Congregação pelo candidato ao concurso de lente substituto da 1.ª secção, engenheiro civil Francisco Vieira Boulitreau que, segundo nos informam, revelou-se um espirito trabalhador e intelligente. Amanhã terá lugar a prova escripta.

Denuncia—Perante o Dr. Mario Freire, pelo 1° promotor publico Dr Victoriano Regueira, foi denunciado em 12 de Julho corrente, como tendo incorrido na sancção do § unico do art. 304 do Codigo Penal, Regina de tal, morador á rua Larga do Rosario n. 22, por ter praticado, em Rosa Kauffmann, proprietaria do Hotel Magdalena, e dentro do proprio Hotel, em 4 de Junho passado, ferimentos que produziram-lhe inhabilitação do serviço activo por mais de trinta dias.

Quinto districto municipal — As audiencias do juiz d'esse districto terão lugar de hoje em diante, na rua da União n. 17.

Jury do Recife—A' falta de numero legal de jurados deixou de funccionar hontem o Tribunal do Jury.

Continuam multados em 5$000 os jurados que têm deixado de comparecer.

A Moda Illustrada — A conceituada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 438 desta magnifica revista de modas, de publicação em Lisbôa.

A Moda Illustrada recommenda-se ás nossas leitoras pela variedade de figuras que offerece.

Obrigados.

Passamento — Finou-se no domingo ultimo, pela 1 hora da madrugada, a antigos padecimentos que o prostraram durante 3 mezes, o ex-negociante de nossa praça Justino Joaquim da Costa.

O finado gozava da estima e consideração de todos que o conheciam.

Deixa viuva e filhos menores.

Seu enterramento teve lugar na segunda feira, pelas 4 1|2 horas da tarde, sahindo o feretro de sua residencia á rua do Sebo n. 18.

Ao acto compareceu grande numero de amigos e pessôas gradas.

Paz a sua alma e pezames a sua familia.

Ordem Terceira do Carmo — Um irmão devoto de Nossa Senhora do Carmo manda celebrar no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, na Igreja da Ordem, uma missa em louvor da mesma Senhora, e pede o comparecimento de todos os devotos.

Espectaculo de gala—Hoje, por occasião do espectaculo em honra ao 14 de Julho promovido pela Companhia Dias Braga, discursará sobre o assumpto, o nosso talentoso collega da *Gazeta da Tarde*, Dr. Trajano Chacon.

Obolo Diocesano—Esta associação reune-se em sessão ordinaria na quinta-feira, 15 do corrente, no Palacio da Soledade.

Nossa Senhora do Carmo—A's 7 horas da manhã de 16 do corrente um devoto manda rezar uma missa a Nossa Senhora do Carmo, na igreja do Rosario do Santo Antonio.

Lucta e ferimento—No dia 10 do corrente, no lugar Tamarineira, junto a linha ferrea do Limoeiro, Antonio Pindoba e Joaquim José de Sant'Anna travaram renhida lucta da qual resultou o ultimo sahir gravemente ferido.

O offensor foi preso em flagrante delicto

Missas funebres—Serão hoje celebradas as seguintes missas funebres:

A's 8 horas da manhã, na matriz de Afogados, e na capella do engenho Ribeirão por alma do Barão de Serinhãem, 8.° anniversario.

Na igreja de S Francisco, as 7 1|2, em suffragio á alma de João Alves Lessa, 90 dia de seu passamento

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, por alma do mesmo.

Theatro Santa Isabel—Nossa casa de espectaculos, teve lugar antehontem a festa em beneficio de Madomoiselle Roux, a celebre advinhadora de pensamento.

Nesse espectaculo tomaram parte diversos artistas da Companhia Dias Braga.

Indubitavelmente o beneficio da distincta artista deixou agradaveis impressões a todos os assistentes, á julgar pelos calorosos e repetidos applausos da platéa

Os trabalhos de hypnotismo e transmissão do pensamento agradaram muito pela extrema perfeição com que foram executados pelo Sr. Grossi e a beneficiada.

Distracção Dramatica da Torre— Esta associação realiza hojo o seu espectaculo mensal.

Prefeitura Municipal—Da Secretaria da Prefeitura Municipal remetteram-nos o seguinte para publicar:

« Prefeitura Municipal do Recife, em 13 de Julho de 1897.—Aos Illustres Presidente e membros do Concelho Municipal do Recife.—N. 1876.—Em vossa ultima sessão ordinaria votastes a lei n. 140, em virtude da qual, annullando o contracto celebrado pela Prefeitura com o cidadão Vicente Gonçalves Ferreira da Costa, em 8 de Maio de 1896, para publicação do expediente da Prefeitura no jornal *A Cidade* e bem assim a renovação do referido contracto autorisastes tambem o Prefeito a contractar a publicação do expediente do Concelho e da mesma Prefeitura nos termos do § 21, art. 2.º da lei n. 72, em prorogação.

Tendo sanccionado essa lei em 25 de Junho ultimo, em cumprimento de sua execução mandei publicar editaes abrindo concurrencia para o alludido serviço e marcando o dia 2 de Agosto proximo vindouro para a apresentação das respectivas propostas. Considerando, porém, que a lei por vós mandada observar quanto ás despezas do futuro contracto determina a verba de 12:000 para impressões da Prefeitura e Concelho quando autorisaes agora o contracto não só para aquellas impressões como tambem todos os trabalhos de expediente da Prefeitura e do mesmo Concelho, resulta evidentemente que a referida verba tornou-se insufficiente para occorrer a esse accrescimo de despezas, maximé já se achando reduzida a importancia de 5:3 5$860.

A' Prefeitura cabe executar vossa autorisação em toda sua plenitude; mas neste proposito encontra a difficuldade exposta, cuja providencia não lhe compete em lei.

A vista do exposto, que offereço ao vosso criterio, venho solicitar que me concedaes autorisação para o credito necessario á completa execução da citada lei n. 140 de 25 de Junho de 1897.

Assim e nos termos do art. 16, § 10.º da lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892, convoco esse Illustre Concelho a reunir-se extraordinariamente no dia 16 proximo.—(Assignado).—*Bianor de Medeiros*, Sub-prefeito.

Copia.—Concelho Municipal do Recife, em 13 de Julho de 1897.—Exm. Sr. Dr. Bianor de Medeiros, M. D. Sub-prefeito em exercicio.—Accuso recebido o vosso officio de hoje datado e fico sciente de terdes convocado uma sessão extraordinaria deste Concelho para o dia 16 do corrente para o fim determinado no vosso referido officio. Saúde e fraternidade.—*Joaquim Alves da Fonseca*, Presidente do Concelho Municipal.

Victima da cheia—Escrevem-nos as seguintes linhas:

« Chamamos a attenção dos nobres membros da commissão encarregada da distribuição de donativos que têem por fim mitigar os soffrimentos daquelles que foram victimas da enorme cheia, occasionada ultimamente, para um pobre homem de nome Paulo José de Sant'Anna casado com Porcina Maria do Rosario, doentes, com 8 filhos, residentes no lugar denominado Barbalho, perto do Cordeiro, que passaram pelo dissabor de verem ido arrastado pelas aguas seu pequeno casêbre, e que de certo ficariam sem abrigo se não fosse a mãe desta, uma pobre mulher de nome Umbelina Maria do Rosario, que recolheu-os em sua choupana, no mesmo lugar, onde acham-se presentemente em condições pessimas.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou antehontem essa corporação sob a presidencia do academico Pedro Cirne.

Na hora do expediente foram abertas por 15 dias as inscripções para dous concursos litterarios, sendo um em prosa e outro em verso.

Terminado o expediente, foram empossados os novos socios effectivos Demetrio de Miranda Castro, João Baptista de Miranda Castro, José de Mello e Edmundo do Rego Barros Filho, que agradeceram as palavras de encomios que lhes dirigio o Sr. Soriano de Albuquerque.

Achando-se presente na sessão o socio benemerito Dr. Araujo Filho, que fôra visitar e despedir-se da sociedade por ter de seguir para Santa Catharina, foi saudado pelo Sr. Souza Santos, que tornou patente aos associados as bellas qualidades do visitante; agradecendo o Dr. Araujo Filho em palavras repassadas de sinceridade a fineza de que era alvo. Para assistir o seu embarque foi nomeada uma commissão.

Na palestra litteraria usaram da palavra os Srs: Abdias Neves, dissertando sobre a these—Valor da tatuagem na determinação do caracter do individuo; Elviro Dantas, desenvolvendo o thema—A permanencia da legação brazileira no Vaticano é um attentado ao governo republicano; Soriano de Albuquerque, discursando sobre O ideal hodierno; Raphael Benoion e Domingos Americo e Ernesto Baptista, lendo os seus trabalhos—Divagando, Creança e Mulher, Monarchia e republica; Edmundo Barros Filho, Aristheu de Andrade, Fiuza Pontes, Mathias Maciel Filho e Olympio Galvão, recitando os seus sonetos—Descrença, Nupcias, Ninho, Destino, A sciencia.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Pilar, para Clara Maria.
De Caritiba, para Antonio Ramos Almeida.
De Monte Santo, para Carlos Machado.
De S. Felix, para Paulino Caldas.
De Aracaty, para Capital.
De Sobral, para Manoel Severo.
De Barreiros, para Baptista Moraes.
De Barreiros, para Pedro.
Um aviso de Monte Santo, para Carlos Machado.

—

Linhas para Sul e Norte bôas, Centri interrompidas.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Basilio Fernandes Vieira, viuvo, e Rufina Maria da Conceição, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Thomaz de Aquino Rodrigues, solteiro, e Braudina Rodrigues Machado dos Prazeres, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Francisco de Paula Lima, residente na freguezia de Afogados e Amalia Feijó Lins, residente no municipio da Escada, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°	Tensão d vapor	Humidade
6 m	23,°5	759,mm03	17,mm69	81
9 »	24,°1	760,mm19	16,mm07	71
12 »	24,°5	760,mm38	15,mm77	68
3 t.	25,°8	758,mm69	16,mm76	66
6 »	25,°3	759,mm14	18,mm42	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 55,°2. Prateado 38,°4.
Temperatura maxima 26,°25.
Temperatura minima 23,°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm5 á sombra 2,mm8.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ESE de meia noite até 0 h. 42 m. da manhã; SSW até 1 h. 29 m.; SW até 2 h. 29 m; S até 2 h. 56 m; SSW até 3 h. 23 m.; SE até 5 h. 03 m; SE e ESE alternados até 8 h. 11 m.; SE até 9 h. 46 m.; E até 10 h. 17 m.; ESE até 10 h. 47 m.; SE até 11 h. 19 m.; E até 11 h. 41 m.; ESE até 0 h. 35 m da tarde; SE e ESE alternados até meia noute

Velocidade média do vento por segundo 3,05.
Nebulosidade média 0,64.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Julho

O préa-mar foi ás 3 h. 23 m. da tarde, registrando a escala 2,m23.
O baixa-mar foi ás 9 h. 13 m. da tarde, registrando a escala 0m14.

Dia 13 de Julho

O préa-mar foi ás 3 h. 29 m. da manhã, registrando a escala 2,m38.
O baixa-mar foi ás 9 h. 47 m. da manhã, registrando a escala 0,m24. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã, das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de Julho de 1897.

Existiam	456
Entraram	8
Sahiram	6
Existem	458
A saber:	
Nacionaes	440
Mulheres	10
Estrangeiros	8
Total	458
Arraçoados	418
Bons	394
Doentes	21
Loucos	2
Louca	1
Total	418

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Antonio da Costa e Sá, Fortunato José Joaquim e Severino Nery da Silva.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 10 de Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Elvira Santos de Souza, Pernambuco, 32 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. Pedro Nolasco.

Manoel Antonio Ferreira, Pernambuco, 26 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Julio Theodorio da Rocha, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Maria Thereza Gouveia, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonio Joaquim dos Santos, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Casa de Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Antonio Alves dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Luiza Benicia de Miranda, Pernambuco, 84 annos, solteira, Tamarineira, attestado do Dr. Poetual.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Flavio Brederodes.

José, Pernambuco, 2 annos, Afogados, attestado do Dr. Costa Gomes.

— Dia 11 —

Carolina Guinter Pereira de Carvalho, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Izabel Ayres das Chagas, Pernambuco, 35 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Leopoldo d'Araujo.

Cypriano Firmino Cordeiro, Pernambuco, 27 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Sá Pereira.

José Alves Barbosa, Pernambuco, 52 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Izabel Nogueira, Pernambuco, 23 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Leopoldo d'Araujo.

Angela de Sant'Anna, Pernambuco, 60 annos, viuva, Afogados, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Carolina dos Anjos Porteila, Pernambuco, 65 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Coelho Leite.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Martha, Ceara, 18 mezes, S. José, attestado do Dr. Camillo de Hollanda.

Hermino Vieira, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Augusta, Pernambuco, 6 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Antonio, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Coelho Leite.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA
EM 13 DE JULHO DE 1897

Presidente — Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recurso crime

De Nazareth. Recorrente o Juizo; recorrido Bernardino Domingues de Sant'Anna. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante José da Rocha Ferreira; aggravado Joaquim Elesbão Ribeiro. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Galvão.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Pereira de Lyra.

Do Recife. Aggravantes Marques & Lima; aggravadas as Companhias Amphytrite e Thetys. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Almeida.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

De Jaboatão. Aggravantes o coronel Numeriano Barbosa da Silva e sua mulher; aggravados o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e sua mulher. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Amaragy. Appellante Candido Francisco dos Santos; appellada a Justiça. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Annullou-se o julgamento.

De Bom Conselho. Appellante o promotor publico; appellado Antonio Pereira da Rocha. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Almeida.

De Amaragy. Appellante a Justiça; appellado José Ferreira da Silva. Relator o juiz João Carlos. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellantes Sabino Vicente de Oliveira e outros; appellada a Justiça. Relator o juiz Galvão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Companhia Industrial de Commercio de Estiva; appellada a Fazenda Municipal. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante Leopoldo José Filippe Santiago; appellados J. C. Levy e sua mulher. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellantes Joaquim Ferreira Dias e sua mulher; appellado Bernardino Ferreira de Azevedo. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Galvão, em parte.

Do Recife, Appellante Domingos José Fernandes; appellado José Carneiro Vieira da Silva. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Galvão. — Deu-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz;
Appellação civel

Do Recife. Appellante o Juizo; appellados Antonio Alves de Oliveira e Leopoldina dos Santos Paiva.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação crime

De Jaboatão, Appellante José Gabriel de Souza; appellada a Justiça.

Appellação civel

Do Recife. Appellante José Xavier Barreto das Neves; appellada a Fazenda do Estado.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Pereira de Lyra:

Recurso crime

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Eustaquio Antonio Gomes.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Aggravos de petição

De Olinda. Aggravante Antonio Vicente Lopes Braga; aggravada D. Idalina Lopes Braga.

Ao juiz Almeida:

De Iguarassú. Aggravantes Affonso Maia & C.; aggravado o capitão Elysio Clementino Bezerra.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO— Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.
Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.408:659$270
Monte de Soccorro conta de passagem	125:418$950
Caixa	9:256$000
	4.543:334$220

Passivo

Depositos em contas correntes	4.543:334$220

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	323:833$719
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	13:348$780
Adiantamento	5:000$000
Caixa Economica conta de depositos	1:858$470
Caixa	30:011$590
	386:883$333

Passivo

Capital	190:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	28:598$831
Caixa Economica conta de passagem	125:418$950
Saldo de penhores vendidos em leilão	8:100$842
Saldo de penhores prescriptos	2:419$820
Lucros e perdas	22:897$570
Juros	9:147$320
	386:883$333

S. E. O.
Recife, 12 de Julho de 1897.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Balanço em 30 de Junho de 1897

ACTIVO

Accionistas	9.200.000	
Acções depositadas	15.000$000	
Propriedade "Gajucuyba"	56.201$600	
Idem "Cuiera"	28.412$338	
Idem "São José"	31.301$530	
Incorporação e Installação	16.535$970	
Barcaças e canôas	21.927$580	
Arrendamento em "Cueira"	1.793$440	
Privilegio da Fabrica de Cimento	53.238$400	
Mobilia e utensilios	12.398$720	
Laboratorio	6.929$130	
Semoventes	2.635$000	
Arrendamento em "São Bento"	5.000$000	
Fabrica de cimento	23.223$010	
Nova fabrica de cimento	630.673$032	
Exploração de cimento	53.582.620	
Emissão de debentures	35.856$230	
Banco Popular c|movimento	20$110	
Conservação	14.651$950	
Dr. Manoel Nascimento F. Castro c|comp.	221$700	
Construcção	61 603$510	
Exploração de pedras	390$500	
Productos calcareos	14.117$330	
Devedores geraes	37.497$750	
Banco de Pernambuco c|caução	22.000$000	
Almoxarifado	373$110	
Caixa	1 513$530	1.159 321$480

PASSIVO

Capital	600 000$000	
Caução da Directoria	15.000$000	
Fundo de reserva	1.761$850	
Emprestimo popular	106.797$700	
Contas e encargos a pagar	16.806$650	
P. H. Timmermann	27.330$350	
Banco Popular c|emprestimo	48.000$000	
Conversão do emprestimo popular	114.500$000	
Novo emprestimo de 200.000$000	160 000$000	
Banco Popular c|saques	9.000$000	
Saques a pagar	2.640$250	
Lucros suspensos	1.180 260	
Lucros e perdas	47.261$920	1.159.321$480

S. E. & O.
Recife, 13 de Julho de 1897.
O Guarda-livros,
Manoel Luiz de Souza Santos.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas, no semestre de Janeiro á Junho de 1897

A SABER:

DEBITO

Pelos descontos concedidos e juros pagos	4.096$750	
Pelo saldo da conta de despezas geraes	22.979$030	
Pelos juros pagos de debentures	3.697$250	
Saldo para o semestre seguinte	47.261$920	78.034$950

CREDITO

Pelos descontos obtidos em contas pagas	77$650	
Pelo lucro resultante da venda de cal	16.121$431	
Pelo lucro resultante da venda de madeiras e materiaes	98$330	
Pelo lucro resultante da venda de côcos	602$720	
Pelo lucro em fretes de embarcações	1.800$930	
Pelos alugueis de predios para operarios	437$030	
Saldo do semestre anterior	58.896$259	78.034$950

1897—Julho 1.
Saldo para o semestre seguinte 47.261$920

RECAPITULAÇÃO

Relativa ao anno social de Julho de 1896 a Junho de 1867, a saber:

DEBITO

Descontos concedidos no primeiro semestre	592$180		
Descontos concedidos e juros pagos no segundo semestre	4:096$750	4:688$930	
Saldo de despezas geraes no primeiro semestre	18:774$670		
Saldo de despezas geraes no segundo semestre	22:979$030	41:753$700	
Juros pagos de debentures no primeiro semestre	3:363$490		
Juros pagos de debentures no segundo semestre	3:697$250	7:060$740	
Saldo para o anno social de 1897 a 1898			47:261$920
			100:765$290

CREDITO

Descontos obtidos em contas pagas no primeiro semestre	197$010		
Descontos obtidos em contas pagas no segundo semestre	77$650	274$660	
Lucro resultante da venda de cal no primeiro semestre	36:623$290		
Lucro resultante da venda de cal no segundo semestre	16:121$431	52:744$721	
Lucro resultante da venda de madeira e materiaes no primeiro semestre	456$540		
Lucro resultante da venda de madeiras e materiaes no segundo semestres	98$880	555$420	
Lucro resultante da venda de pedras no primeiro semestre		328$750	
Lucro resultante da venda de cimento no primeiro semestre		402$300	
Lucro resultante da venda de côcos no primeiro semestre	9$850		
Lucro resultante da venda de côcos no segundo semestre	602$720	612$570	
Alugueis de predios para operarios no primeiro semestre	325$000		
Alugueis de predios para operarios no segundo semestre	437$030	762$030	
Fretes de embarcações no primeiro semestre	2:394$040		
Frete de embarcações no no segundo semestre	1:800$950	4:495$390	
Saldo do anno findo em 30 de Junho de 1896		40:584$819	100:765$290
1897—Julho 1—Saldo			47:261$920

S. E. & O.
Recife, 13 de Julho de 1897.
O guarda-livros,
Manoel Luiz de Souza Santos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Deus e Caridade

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

QUARTA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1897

Grande e extraordinaria corrida em beneficio das victimas da cheia.

A commissão encarregada da distribuição de bilhetes, coadjuvada pelas distinctas e respeitaveis classes—*Academica, Medica e empregados do Commercio*, que gentilmente offereceram seus bons e valiosos officios, espera do generoso povo Pernambucano sua assistencia a este grande festival em beneficio das infelizes victimas da cheia: esperando que o respeitavel corpo do commercio, nesse dia, não abra seus estabelecimentos para que todos possam concorrer com sua presença a esta festa de caridade.

A quem acceitou bilhetes pede para entregar suas esportulas na entrada do Derby Club á commissão que ahi estará para tal fim, ou envial-as aos Thesoureiros á rua da Madre de Deus n. 34, 1º andar, ou rua do Bom Jesus n. 4

O Derby-Club estará embandeirado, tocando quatro bandas de musicas; dignando-se assistir o Exm. Sr. Governador do Estado, demais autoridades e a imprensa.

Commissão

Desembargador *Sigismundo Antonio Gonçalves*, Presidente.
Pedro Rodrigues Soares, Secretario.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra. Thesoureiro.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Gonçalves Agra,
Dr Carlos Porto Carreiro.
Antonio José Pereira.
Antonio de Moraes.
João Quintino de Menezes Galhardo.
José da Cruz Freitas.
Gustavo e Max Krause.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Ferreira Baltar.
João José de Figueiredo.
Dr. Oswaldo Machado F. Pereira da Silva.
Dr. Carlos Alberto Machado.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Nenia

A morte em sua carreira tetrica e lugubre acaba de ceifar mais uma existencia preciosa.

Abre-se um tumulo, é verdade, para receber um corpo que tombou frio e inanimado, pelo galvanismo da morte, porém tambem abre-se um vacuo impreenchivel no seio de uma familia que nesta hora, em grande pranto, chora a falta de um esposo modelo e de um pai singular e amoravel.

Golpe fatal este, para uma esposa que o extremecia o vêr-se, agora, separada para sempre daquelle que era objecto das suas ternuras!

A filha querida que a seu pai amava tanto, até ao sacrificio, ser testemunha dessa doloroso apartamento para sempre e sempre!

Que tristeza amarga para esta filha, que com a morte do seu querido e adoravel pai, chegou a tragar uma a uma gotta, desse calix de verdadeira cicuta!

E' preciso a maior resignação possivel para poder aturar a dôr produzida por este golpe lethifero, que desde algum tempo já experimentava a filha adoravel, pelos crueis e pertinazes soffrimentos do seu desventurado pai!

O coração da mulher mirra-se pelo embato das torturas, quando descerola-se um quadro de morte!

E' doloroso vêr-se soffrer uma filha que perde o objecto das suas complascencias e verdadeiramente tem o coração saturado de dôr.

E' a rosa que murcha, ou lyrio que desbota, é uma manhã limpa como o crystal e depois roubada á sua candura por nuvens escuras e tenebrosas, tal é, a alma da obediente menina que desventuradamente perde o seu amavel e bondoso pai!

Amaro Francisco de Paula, possuia uma filha do seu consorcio e é essa a creatura que em desolado pranto martyrisada pela tortura, parece esquecer tudo pela dolorosa separação do seu estimadissimo progenitor.

O amigo, que tambem muito apreciava as bôas qualidades do extincto e que por muitos e muitos liames de sympathias votava-lhe, por isso mesmo, véro culto de amizade, deixa escapar, aqui, nesta hora uma lagrima espremida pela dôr da saudade, pela sua ausencia neste mundo.

O finado era tão bemquisto, no lugar da sua residencia, que foi quasi que geral o sentimento de pezar.

A sua vida, que foi curta, pois contava 37 annos, foi sempre beneficiando ora a um ora a outro, e é por ter exercido com denodo a caridade, que alguns sentem a sua separação!

Dorme, amigo! Oxalá que alguns desvios na tua vida da verdadeira doutrina de Jesus-Christo, não te possam prejudicar para o gozo sempiterno, lá nos esplendores da Patria Celestial!

Descança em paz!

Recife, 13 de Julho de 1897.

Joaquim Magalhães.

14 de Julho de 1789

(OFFEREÇO AO MEU DEDICADO AMIGO O SR. SENADOR BARÃO DE NAZARETH)

Hojo, o mundo inteiro fraternisado em um só laço, a humanidade unida em uma só familia, commemora um dia todo universal, que o patriotismo de um punhado de bravos, quebrando os grilhões da tyrannia, rojou por terra a immoral monarchia de Luiz XVI.

A França redimio a humanidade proclamando os seus livres direitos.

A França é a verdadeira expressão de tudo quanto é bello e sublime.

Os reis dominaram o mundo todo por meio do sangue e do terror, os povos eram uns verdadeiros escravos, lançados fóra da communhão social sem ao menos lhes ser dado o direito de um livre protesto.

A França era o leão que dormia.

De repente ouvio-se um estremecimento popular; era o leão que despertava, era a voz de Mirabeau que se levantava pela vez primeira, incitando as massas contra a Bastilha.

Travou-se então a sanguinolenta batalha; o canhão substituio a palavra, ateiando-se então o patriotismo de um povo valente, que preferia morrer na peleja do que baixar a fronte aos tyrannos.

A victoria declarou-se então pelos patriotas.

O mundo inteiro, completamente abysmado, saudava a Republica Franceza, que airosa estendia o seu formoso pavilhão onde se lia as memoraveis palavras—Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

A não ser a época gloriosa que hoje enthusiasticamente commemoramos, a liberdade não passaria de uma illusão e a humanidade seria um phantasma de terror, onde os reis desthronando os povos, conservariam para sempre os seus sceptros tintos de sangue sem a menor punição.

A França é o mundo e sem a França nada existiria de grande e soberbo.

As artes, a instrucção e as grandes maravilhas da sciencia tudo partio daquella immensa nação, que produzio vultos eminentes como Voltaire, Rousseau, Poudron, Montesquieu, Diderot, Marat, Robespierre e muitos outros, que souberam levar a sua Patria ao capitolio das grandes festas.

Remontando-nos ao passado, encontraremos ainda outros athletas da liberdade e outros apostolos da verdadeira e legitima Democracia, sempre luctando com os maiores tyrannos de então.

Lançando as vistas sobre o presente, encontraremos os grandes propagadores da liberdade, o sustentaculo da causa Republicana, encaminhando os povos para a sua regeneração social.

Quereis ainda as provas desta verdade?

Ahi estão os livros modernos do grande povo francez e nelles encontrareis Victor Hugo, Littrê, Gambetta, Thiers, Julio Grevi, levando de vencida os tyrannos, e banindo de sua Patria a maldita raça da realeza.

E tu, oh França immortal, contempla hoje o teu passado glorioso, que zombastes de todos os tyrannos do mundo, porque já eras livre para sempre; um dia tambem chegará para nós em que a Republica Brazileira zombando de seus falsos apostolos, abraçará a livre Patria representada pelos heróes de 1789.

Emquanto não chega esse auspicioso dia, saudemos a Republica Franceza ao som da Marselheza.

Torre, 12 de Julho de 1897.

Fortunato Pinheiro.

Ao commercio

Declaramos que nesta data compramos ao Sr. Antonio José Martins a sua casa de commercio, sita á Praça Maciel Pinheiro n. 2, ficando nós responsaveis por todo o activo e passivo da mesma firma e de Antonio José Martins & C, continuando nós com o mesmo ramo de commercio sob a firma Nunes & Martins.

Recife, 12 de Julho de 1897.

José Pereira Martins.
José Nunes Gomes.

Ao commercio e ao publico

Declaramos que o Sr. Antonio Gomes Maia, desta data em diante, não é mais guarda-livros de nossa casa commercial, e previnimos de que tendo comprado a terça parte da casa terrea que ao mesmo pertence á rua de Lomas Valentinas antiga das Aguas-Verdes, temos em nosso poder documento que impede qualquer transacção ulterior, protestando fazer valer os nossos direitos.

Recife, 13 de Julho de 1897.

Bento Ferreira & C.

Dentista

José Baziliseo de volta da sua viagem ao Rio de Janeiro continúa no seu gabinete á rua da Imparatriz n. 1.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece ataúdes de aprimorado gosto, habitos, cartas, etc., trata carro funebre e seges para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

— Francisco Solano da Cruz Ribeiro encarrega-se de receber ordenados de professores e mais empregados, mediante uma modica porcentagem de 3 %; a tratar á rua Imperial n. 55.

Eu era assim

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o *xarope de alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, para a Sra. D. Umbelina de Oliveira Mello, residente á rua da Floresta n. 37.

Essa senhora soffria de bronchite e catarrho pulmonar com accessos de suffocação e canseira ha 12 annos e acaba de se curar somente com dous vidros do milagroso xarope, vindo nos trazer pessoalmente seus agradecimentos.

Saudações e abraços

A' Maria do Carmo de Gusmão Lobo

—Pelo seu anniversario natalicio de hoje 14 de Julho

1897

Yáyá.
Bébé.
Chiquinha.
Carlos.
Francisco
Feco.
Olegario.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou no dia 1° do corrente aos Srs. Manoel Tenorio Domingos de Amorim e Manoel Tavares do Amaral, o estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 45, que girava sob a firma Amorim & C, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando os mesmos Srs. responsaveis pelo activo e passivo do dito estabelecimento até aquella data.

Recife, 10 de Julho de 1897.

Antonio José da Silva,

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Amorim & C, declaram que venderam ao Sr. Antonio José da Silva, no dia 1.° do corrente, o estabelecimento de seccos e molhados sito á rua da Visconde de Inhaúma no 45, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando os mesmos responsaveis pelo activo e passivo do dito estabelecimento até aquella data.

Recife, 10 de Julho de 1897.

Manoel Tenorio Domingos Amorim.
Manoel Tavares de Amaral

O oleo de Besthé é um reconstituinte de primeira ordem com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa lugar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catharros antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosota *Alpha*: ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol *Alpha*, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem na da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 31, 1. andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Julho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3|8 d sobre Londres a 90 d|v, com oscillações entre este algarismo e os de 7 13|32 e 7 7|16, fechando estavel.

Letras particulares e bancarias repassadas, foram negociadas a 7 15|32.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	7$500 a 8$000
Crystalisado	$ a 7$000
Brancos	6$400 a 7$500
Somenos	4$200 a 4$500
Mascavado	3$100 a 3$380
Brutos	$ a 2$600
Retames	2$100 a 2$200

ALGODAO

Vendidos 13$400 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 116$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$280 o kilo nominal e refugo a 853 e kilo.
Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 12 DE JULHO DE 1897

Companhia de Drogas.—Vinte e cinco barricas com salitre.

Henry Forster & C.—Mil barricas com farinha de trigo.

Albino Moreira de Souza.—Quinze barris com vinho.

Nunes, Fonseca & C.—Uma caixa com cordas de seda para instrumento de musica.

Loureiro, Maia & C.—Um fardo com madapolão.

Manoel Colaço & C.—Cinco caixas com agulhas de aço, linhas de algodão, lenços e camisas de algodão

Manoel Gonçalves Agra.—Cincoenta caixas com obras de chumbo

Tavares & Freire.—Uma caixa com setinetas de algodão e tecidos de seda.

A. Raposo & Moraes.—Sessenta e tres volumes com frascos vasios, papel para impressão, gesso calcinado, gis em pedra e diversos medicamentos.

Amorim, Fernandes & C.—Vinte e cinco saccos com cominhos.

Antonio Soares & C.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.

J. W. de Medeiros & C.—Uma caixa com livros impressos.

Mendonça Primo & C.—Quatro caixas com chitas.

Joaquim Velloso da Silva Lopes.—Trezentas barricas com breu.

A. M. Alves da Costa.—Uma caixa com ferramentas, obras de vidro, camisas de algodão e amostras sem valor.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com chales de lã e de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—Treze caixas com manteiga de vacca

Guimarães Braga & C.—Quatro caixas com diversos medicamentos

Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.—Duas caixas com obras de cobre e de vidro.

Mendes Lima & C.—Duas mil barricas com bacalhão.

Costa & Rocha.—Oitenta gigos com louça.

C. V. S. Pryor.—Tres caixas com cognac e vinho.

M. Licio Marques.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz, fitas de seda e confeitos.

Machado & Pereira —Uma caixa com manteiga de vacca.

Pereira Carneiro & C. Mil cento e oitenta e nove fardos com xarque, dous barris com vinho, dous tarões de ferro e uma barrica com pregos de zinco

José Bezerra C. Guedes.—Uma caixa com cassinetas de algodão.

Francisco Ennes Barbosa.—Dez caixas com champagne.

Casimiro Fernandes & C.—Dez caixas com parafina em massa.

Guimarães Braga & C.—Cinco caixas com diversos medicamentos.

Guedes de Araujo & Filhos.—Cinco caixas com papel pautado.

Alves do Britto & C.—Novo volumes com fazendas de algodão.

Fraga Rocha & C.—Onze caixas com manteiga de vacca.

Dias Fernandes & C.—Cincoenta barris com banha de porco e dezeseis caixas com manteiga de vacca.

Francisco de Assis Cardoso.—Um pacote com flanella de lã.

Bernet & C.—Quinze caixas com flanella de algodão

João Bôa-Vista.—Uma caixa com moveis de madeira ordinaria.

Laemmert & C.—Quatro fardos com papel assetinado e papel pautado para escrever.

José Cysneiro de Albuquerque Mello.—Vinte e sete fardos com papel para impressão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Uma caixa com obras de cobre.

J. W. de Medeiros & C.—Uma caixa com livros impressos e objectos para escriptorio.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor allemão *Asti*, entrado em 9 do corrente e consignado a Henry Forster & C.:

Amostras 2 volumes á ordem.

Agua-raz 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Guimarães Braga & C., 20 á ordem, 10 a S. P da Silva.

Arame 200 rolos a C. Halliday & C., 100 a Miranda & Souza, 100 a A. Silva & C., 50 a Vianna Castro & C., 100 a G. de Souza.

Banha 100 barris a Figueiredo Costa & C., 25 a Dias Fernandes & C., 50 á ordem, 1 caixa a A. R. Monteiro.

Breu 20 barricas a A. Carvalho & C., 830 á ordem.

Cabos 5 volumes aos consignatarios.

Candieiros 31 volumes a Vianna Castro & C.

Drogas 8 volumes a Guimarães Braga & C., 8 á ordem.

Farinha lactea 2 barricas aos consignatarios.

Ferragens 1 volume a Miranda & Souza, 75 a C de Souza, 1 a A. de Carvalho & C.

Farinha de trigo 6,879 barricas aos consignatarios, 62 á Santa Casa de Misericordia, 18 a Miranda & Souza.

Grampos 4 volumes aos mesmos, 2 a A. Silva & C., 2 a Vianna Castro & C.

Graxa 4 barricas á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Kerosene 50 caixas a Parente Vianna & C.

Lanternas 2 caixas a Vianna Castro & C.

Lona 2 fardos aos consignatarios, 1 a Rodrigues Lima & C.

Maizena 250 caixas a Amorim Fernandes & C., 50 a Parente Vianna & C., 50 a C. Lemos & C., 50 a Caldas & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Materiaes 3 volumes á Usina Timbó.

Mercadorias 1 volume aos consignatarios, 5 a Parente Vianna & C.

Manteiga 20 barris e 30 meios ditos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 15 e 20 a Lopes Alheiro & C., 15 caixas a Amorim Fernandes & C.

Machinas 5 volumes a Parente Vianna & C.

Mosquiteiro 1 caixa á ordem.

Moveis 4 caixas a Israel & Braga.

Oleo 6 barris á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, 2 a Guimarães Braga & C , 10 á ordem.

Parafina 12 barricas á ordem

Papel 1 caixas a J. E. Purcell, 2 a A J Mattos & C.

Rodas 100 volumes á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Salsaparrilha 2 fardos a Faria Sobrinho & C., 5 a G. Braga & C.

Toucinho 15 barris a Caldas & C., 5 a José R. Monteiro, 10 e 20 caixas a Lopes Alheiro & C.

Tecidos 2 volumes a Mendonça Primo & C., 2 a A. Vieira.

New-York, vapor belga *Galileu*, entrado em 4 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Drogas 2 volumes a G. Braga & C.

Mercadorias 1 volume a A. C. B. dos Santos, 1 a J. R. Fonseca, 1 a Joaquim A. da Silva Santos.

Parafina 3 caixas a A. C. B. dos Santos.

Papel 1 caixa á ordem.

Remos 31 feixes a Joaquim A. da Silva Santos.

Tecidos 2 caixas a Rodrigues Lima & C.

Portos do norte, vapor nacional *Planeta*, entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 4 volumes a L. Préalle & C., 7 a Joaquim Garcia C. Junior.

Mercadorias 2 caixas a R. M. da Costa.

Tapioca 24 paneiros a José Gonçalves da Costa.

Portos do sul, vapor nacional *Olinda*, entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Armarinhos 4 volumes á ordem.

Calçados 1 caixão a A. Bôa-Viagem, 1 a J. L. de Oliveira.

Charutos 1 volumes á ordem.

Café 3 barricas a Leal & Irmãos.

Drogas 10 volumes a Guimarães Braga & C., 12 á Companhia de Drogas, 12 a A. Raposo & Moraes, 12 a M. J. Campos, 12 a A. P. B. Guimarães.

Fumo 201 volumes a Moreira & C.

Mercadorias 1 volume á ordem.

Tecidos 10 volumes a Machado & Pereira, 10 a A. Santos & C., 1 a Bernet & C., 1 a Guerra & Fernando.

Xarque 1,000 fardos a Nova, Maia & C.

Portos do sul, vapor nacional *Oceano*, entrado em 10 do corrente e consignado a M. S. Maia & C.:

Amostras 1 volume a Manoel Colaço & C.

Brabante 3 caixas á diversos.

Charutos 13 volumes á ordem.

Café 50 saccos a L. & Araujo, 100 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Chapéos 1 caixão a A. F. Bôa-Viagem.

Malas 7 volumes á ordem.

Phosphoros 300 latas a F. Costa & C., 200 a Joaquim F. de Carvalho & C., 500 a F. Rodrigues & C., 150 a Gomes de Mattos Irmãos, 100 a O. Bastos & C.

Toneis 15 á ordem.

Portos do norte, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 10 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão com 1 sacco a Pereira Carneiro & C., 200 a Manoel Franco, 4 a Amorim Fernandes & C.

Chapéos 6 fardos a J. A. C. Vianna.

Couros 320 a Amorim Fernandes & C., 204 a N. Maia & C.

Esteiras 1 fardo a J. A. C. Vianna.

Mel de Abelha 3 caixas a A. de Mattos.

Pelles 9 fardos a D. Gouveia.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE JULHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor allemão *Schvenbery*, para Bremen, carregou:

V. Neeson, 131 saccos com 11,215 kilos de cera vegetal.

Para o Interior

— No vapor nacional *Cometa*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 1 pipa com 507 litros de alcool.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de assucar refinado.

Para Porto Alegre carregaram:

P. Carneiro & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de assucar refinado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C, 315 saccos com 24,031 kilos de algodão em rama.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 30 pipas com 15,000 litros de alcool.

— No vapor nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 463 saccos com 28,080 kilos de assucar branco e 732 ditos com 13,920 litros de assucar mascavado.

F. Cascão, 141 saccos com 8,460 kilos de assucar branco e 401 ditos com 24 060 ditos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 50 pipas com 23,750 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 9 pipas com 4,425 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

C. F. Cascão, 225 saccos com 13,500 kilos de assucar mascavado

J. T. Carreiro, 1 sacco com 70 kilos de cal.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 33 volumes com saccos vazios.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Bahia, carregou:

M. Torres, 7 caixas com 700 kilos de cartas para jogar.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 250 barris com 11,750 litros de aguardente.

Para Assumpção, carregaram:

F. Lemos & C., 1 caixa com 14 kilos de fumo.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 5 barris com 2,930 litros de alcool.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Natal, carregou:

Francisco de B. e Silva, 4 barricas com 320 de assucar refinado.

Para Aracajú, carregou:

José de Macedo, 5 barris com 225 litros de vinho de fructas.

— No vapor nacional *Bragança*, para o Pará, carregaram:

A. C. da Silva, 400 barricas com 33,400 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 400 barricas com 30,900 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 3 pipas com 1,620 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar refinado, 50 ditos com 3,000 ditos de assucar branco e 4 pipas com 2,184 litros de alcool, 40 barricas com 2,820 kilos de assucar refinado e 15 saccos com 630 ditos de farello.

Para Manáos, carregou:

J. T. Carreiro, 51 barricas com 4,190 kilos de assucar branco

— No vapor nacional *Una*, para Camocim, carregaram:

Gonçalves Braga & C., 3 caixas com 30 litros de elixir.

Manoel Colaço, 2 cunhetes com 45 kilos de cera em velas

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Para Mossoró, carregou:

A. C. da Silva, 1 caixa com 8 litros de cognac.

Para Macáo, carregaram:

Dias Fernandes & C., 1 caixa com 60 kilos de doce.

G. de Mattos Irmãos & C., 5 caixas com 75 kilos de sabão.

A. J. Fernandes, 40,000 cigarros.

Para o Ceará, carregaram:

Manoel A. de Senna & C., 35 barricas com 4,012 kilos de assucar refinado.

A. dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

C. Pinto & C., 36 barris com 988 litros de vinho de fructas.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

Para o Aracaty, carregaram:

F. Ramos Silva & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate *Bom Jesus*, para Natal, carregaram:

José de Macedo, 5 barris com 225 litros de vinho de fructas.

Oliveira & C., 9 barricas com 510 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *União Social*, para Maceió, carregaram:

M. Torres, 1 caixa com 100 kilos de cartas para jogar.

Castro Maia & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:

A J. Fernandes, 2 barricas e 1 currão com 150 kilos de fumo.

— Na barcaça *Maria dos Anjos*, para Parahyba, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 caixas com 30 kilos de cera em velas.

— Na barcaça *S. Manoel*, para Parahyba, carregaram:

Castro Lemos & C, 25 caixas com 175 kilos de velas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 12	483:6..$281	
Idem do dia 13	63:792$875	
		547:101$157

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 12	36:211$345	
Idem do dia 13	5:024$803	
		41:235$14[illegible]
Total		588:727$305

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Julho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 12	130:183$353
Idem do dia 13	5:371$075
Total	135:540$428

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 12	3:423$441
Idem do dia 13	168$189
Total	3:591$930

Navios entrados no dia 11

Santos e escala—12 dias, vapor brazileiro *Bragança*, de 771 toneladas, commandante M. Franco, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Cardiff—22 dias, vapor inglez *Benery*, de 1636 toneladas, commandante Hoobhany, equipagem 23, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Cardiff—15 dias, barca norueguense *John Irgns*, capitão J. Mubast, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & Irmãos.

Navio entrado no dia 12

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor belga *Wordsworth*, commandante E. Hairby, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor belga *Wordsworth*, commandante E. Hairby; carga varios generos.

Macáo—Vapor brazileiro *Oceano*, commandante Servolo A da Silva; em lastro.

Navios entrados no dia 13

Hamburgo e escala—19 dias, vapor allemão *Asuncion*, de 3034 toneladas, commandante J. Bruhn, equipagem 59, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Bremen—23 dias, vapor allemão *Scharburg*, de 1100 toneladas, commandante H. D. Cordel, equipagem 25, carga varias generos; a V. Neeson.

Navio sahido no mesmo dia

Maranhão e escala—Vapor nacional *Una*, commandante Sá Pereira; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 12 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

56 bois pesando 6,983 kilos.	
165 kilos de peixe a 30 rs.	4$950
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
36 columnas a 900 rs.	32$400
4 carg. com galinhas a 750 rs.	3$000
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
6 carg. com milho verde a 450 rs.	2$700
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
18 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
10 suinos a 1$	10$000
143 lugares a 300 rs.	42$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
78 comp. com fazendas a 2$	156$000
26 comp. com comidas a 1$050	27$30
28 comp. com verduras a 450 rs	12$600
105 comp. com farinha a 600 rs.	63$600
60 comp. com talhos a 3$	180$000
	607$100
Rendimento do dia 1 a 11	6.5..$900
	7..00$000

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JULHO

Espirito Santo, do norte, a 14.
Schoemburg, da Europa, a 14.
Cyrene, de Liverpool, a 15.
Paranaguá, da Europa, a 15.
Pernambuco, do sul, a 16.
Oravia, da Europa, a 17.
Minho, da Europa, a 17.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Kaiir Prince, de New-York, a 17.
Hevelius, de New-York, a 18.
Magdalena, do sul, a 18.
Maranhão, do norte, a 20.
Clyde, da Europa, a 22.
Ville de S. Nicolas, do sul, a 22.
Galileo, do sul, a 23.
Brazil, do sul, a 24.
Orcana, do sul, a 24.
Brézil do sul, a 25.
Medóc, da Europa, a 26.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 26.
Ebro, do sul, a 27.
Cordillére, da Europa, a 29.
Architect. de Liverpool, a 39.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

Rio e esc. Espirito Santo, a 14 as 5 horas.
Bahia e Rio Asucion, a 14 as 4 horas. hor.
Santos e esc. Paranaguá, a 15 as 4 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 15 as 4 h.
Manáos e esc. Pernambuco, a 16.
Valparaizo e esc. Oravia, a 17 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 17 as 4 h.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17 as 3 h.
Bahia e Rio Hevelius, a 18 as 2 horas.
Santos Kaiir Prince, a 18 as 4 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 18 as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Aristos.

DE SEWANSEA

Barca ingleza Romona.

DE PELOTAS

Barca norueguense Johan Irgens.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE MONTEVIDEO

Lúgar italiano Roma.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE TERRA NOVA

Patacho inglez Belle of the Ex.
Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Cordeliá.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Oceano, varios generos.
Vapor nacional Comêta, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S Francisco, var gen.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Beneroy, carvão.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Barca norueguense Johan Irgens, carvão.
Brigue hespanhol Joven Ana, var. gen.
Barca ingleza Gerneste, carvão.
Barca norueguense Qvos, carvão.
Barca dinamarqueza Richad. xarque.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Tell, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lúgar portuguez Minho, lastro.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lúgar americano Nimbus, varios generos.
Lúgar inglez Vidonia, bacalhão.
Lúgar inglez Blancho, bacalhão.

Noticiam-nos que muitos pharmaceuticos vendem por preço inferior o *Sandalo Midy*; os rapazes farão bem recusando as ridiculas propostas de barateza feitas em detrimento da saúde e da bolsa. Só assim serão promptamente curados.

Eu era assim

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

E, segundo algures li,
O eminente Doutor Pucho,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e coqueluche!!!

E não fica só aqui:
O sabio Doutor Brandão
Prescreve só: JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado.

O Dr. Queiroz Barros

rua do Carmo, receita o *alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

Quando os moços queixam-se de dôres de cabeça, batimentos das arterias temporaes, agitação nervosa das palpebras, vertigens, calor asphyxiante, modo de morrer repentinamente de apoplexia, paralysia, ou aneurisma, com batimentos precipitados do coração, a molestia é de fundo hysterico, e deve ser combatida logo e logo a excessiva irritabilidade do systema nervoso.

O remedio mais agradavel, e constantemente receitado hoje, é o *Elixir Antinervoso Polibromurado de Baudry*, que reúne, intimamente combinados, os bromuretos alcalinos, e tem por isso a propriedade de calmar rapidamente todas essas desordens tão desagradaveis.

A antisepsia está hoje adoptada em nossos habitos; assim se explica a grande voga do *Xarope phenicado de Vial* que, graças á sua excellente dosagem de acido phenico, constitue admiravel antiseptico para curar promptamente constipações, bronchites, grippes, catarrhos e influenza.

Jacobina

Estado da Bahia, 30 de Junho de 1895

Srs Scott & Bowne, New-York:—Fazem oito annos que minha senhora padece uma especie de anemia ou falta de sangue na economia animal, graduando-se o soffrimento em uma debilidade de estomago que perturbava a digestão e resultava em padecimentos diversos; a exposição scientifica de seu medicamento chamou-me a attenção e mandei buscar da Bahia uns tres frascos; no fim do primeiro frasco o resultado foi esperançoso, no do segundo a disposição á alimentação graduou-se, ao terceiro frasco a côr melhorou visivelmente e a digestão tornou-se regular, e eu agora, enthusiasmado, brado: *Eureka!*

Este acontecimento causou uma revolução, e seu medicamento já é procurado, as casas de negocio d'aqui estão importando-o da Bahia.

N'esta occasião é-me grato apresentar a VV. Ss., os protestos de meu apreço e consideração, e subscrevo-me de VV. Ss.. attento criado e obrigado, *Manuel Caetano de Sahr*.

CO.

Coqueluche

A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou-se do coqueluche com o *alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado

Coqueluche

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, o idolatrado filinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de boxigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua officacia; pois nos principios dos primeiros symptomas a boxiga aborta, e em casos mais adiantados a boxiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receio de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos:

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é éd um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegadrear, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso
alsos os que não for[illegible]

Dyspepsias — VINHO de CHASSAING

THEATRO
SANTA ISABEL

—):o:(—

Grande companhia

DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

—):o:(—

HOJE!—14 de Julho—HOJE!

Para commemorar a data gloriosa de 14 de Julho da Revolução Franceza. Assistirão a este acto solemne o Exm. Sr Governador do Estado, o Exm. Consul Francez, Dr. Questor Policial e outras autoridades civis e militares, bem como discursará sobre o assumpto que a data commemora o talentoso jornalista Trajano Chacon.

—(:o:)—

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE—Depois que a orchestra, sob a regencia do maestro Sotor, tiver executado os patrioticos Hymnos Nacional e Francez, subirá á scena a peça militar de grande apparato, em 3 actos, ornada de musica, combates, etc. de propaganda democratica e escolhida especialmente pela direcção para esta noite festiva, tendo em vista o facto que se commemora:

O Filho da Republica

SEGUNDA PARTE—Primeira representação da desopilante comedia em 3 actos, original do pranteado escriptor nacional França Junior e escripta a proposito do conflicto Anglo-portuguez de Lourenço Marques

Portuguezes as direitas

Diversos membros da colonia portugueza. A acção passa-se no Rio de Janeiro.

—:o:—

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**

—):o:(—

Amanhã—15 de Julho—Amanhã

O delicado e emocionante drama em 4 actos do primoroso escriptor francez ALBERTO DELPIT:

O FILHO DE CORALIA

Toma parte o artista DIAS BRAGA e os principaes artistas da companhia.

—(:o:)—

Os espectaculos começam ás 8 1|4 e terminam antes de meia noite.
Preços e horas do costume.
Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Resultado da Syndicancia

Sobre o numero e a situação das victimas da inundação, feita pela Sociedade de S. Vicente de Paulo

NUMEROS	NOMES E MORADAS	CONDIÇÃO	ESTADO	NUMERO DE PESSOAS DE FAMILIA	DESCRIPÇÃO DOS ESTRAGOS	AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE	REDUCÇÃO PARA SOCCORRO
					Transporte	14:975$000	6:325$000
	MAGDALENA						
327	Julia Maria do Espirito-Santo	Jornaleira	S	1	Perda de roupas.	15$000	10$000
328	Augusta Maria da Conceição	Jornaleira	S	2	Perda de roupas.	20$000	10$000
329	Joanna Maria da Conceição	Lavadeira	V	6	Estragos em casa.	60$000	50$000
330	Laurinda Maria da Conceição		C	6	Perda de utencilios e roupa.	60$000	50$000
331	Maria Bernardina	Ama	S	4	Grandes avarias na casa.	30$000	20$000
332	Galdino José da Paixão	Cozinheiro	A	10	Prejuizos.	30$000	15$000
333	Antonia Maria da Conceição	Lavadeira	V	10	Casa desaprumada.	40$000	20$000
334	Joaquina Domingos	Lavadeira	A	5	Perda de roupas.	20$000	10$000
335	Mariana Quintina de Jesus	Faz renda	V	4	Perda de roupas.	20$000	10$000
336	Flavio Rodrigues da Silva (com mãe cega)	Carpina	C	6	Perda pequena.	20$000	10$000
337	Augusto Dias	Pedreiro	C	5	Perda pequena.	20$000	10$000
338	Felinto Marques Moreira	Ganhador	C	5	Perda pequena.	20$000	10$000
339	Maria Antonia dos Santos	Engom.ª	A	2	Perda pequena.	10$000	5$000
340	Antonio Honorato da Silva	Carpina	A	4	Perda pequena.	10$000	5$000
341	Antonia Maria de Jesus	Engom.ª	A	3	Perda pequena.	20$000	10$000
342	Hemeterio Vicente Ferreira Campos	Criado	C	2	Perda pequena.	10$000	5$000
343	Cosme Ignacio d'Oliveira	Pedreiro	C	8	Perda pequena.	20$000	10$000
344	Manoel Avelino de Sant'Anna	Correeiro	A	5	Perda pequena.	10$000	5$000
345	Antonio Marques Bandeira	Jornaleira	C	6	Perda pequena.	10$000	5$000
346	Pedro Gonçalves de Oliveira	Canoeiro	C	7	Com uma filha gravemente doente.	50$000	30$000
347	Agnello Ferreira Fialho	Pintor	C	1	Pequenos prejuizos.	20$000	10$000
348	Severino Pedro Monteiro	Tanoeiro	S	3	Pequenos prejuizos.	20$ 00	10$000
349	Maria Elvira Barbosa da Silva (becco da Fabrica)	Costureira	V	2	Pequenos prejuizos.	20$000	10$000
350	Theophilo José Alves (becco da Fabrica)	Pedreiro	S	4	Pequenos prejuizos.	20$000	15$000
351	Jeronymo Bento do Nascimento (becco da Fabrica)	Jornaleiro	A	4	Pequenos prejuizos.	20$000	10$000
352	Ricarda Maria de Jesus (Magdalena)	Engom.ª	V	3	Pequenos prejuizos.	20$000	.0$000
	ZUMBY						
353	Francisco Antonio de Mendonça	Incerta	C	8	Casa muito estragada.	60$000	30$000
354	José Ismael Ferreira da Luz	Rancho	C	3	Perdeu moveis, rancho muito estragado.	100$000	50$000
355	Pedro Felix da Silva	Sapateiro	A	2	Casa muito estragada, perdeu ferramenta.	60$000	30$000
356	Joaquim José de Sant'Anna	Mercador	C	6	Perdeu tudo, sem abrigo.	40$000	20$000
357	Pedro José de Moura	Ganhador	C	2	Desalojado, pequenos prejuizos.	20$000	10$000
358	Victorina Francisca da Conceição	Engom.ª	V	3	Doente, desalojada.	30$000	20$000
359	Polenna Ignacia da Silva	Criada	V	3	Perdeu a casa e utencilios.	30$000	20$000
360	Severino		S	1	Diversas perdas.	15$000	5$000
361	Paulina A. de Mendonça Uchôa	Nenhuma	V	6	Velha doente, perdeu tudo.	60$000	30$000
362	Alexandrina da C. Oliveira	Nenhuma	S	1	Doente, perdeu casa, desvalida.	40$000	20$000
363	Felix Dacio de Barros	Mercador	V	5	Abandonou casa com perdas.	40$000	20$000
364	Pedro da Costa	Agricultor	V	1	Velho, doente, perdeu casa, roupa, lavouras.	40$000	20$000
365	Laurentino Francisco Rodrigues Carneiro	Mercador	C	8	Perdeu roupa, moveis, desalojado.	40$000	30$000
366	Manoel Ignacio Tavares	Mercador	C	6	Perdeu roupa, moveis, desalojado.	40$000	30$000
367	Daniel José do Espirito-Santo	Mercador	C	5	Perdeu roupa, moveis, desalojado.	30$000	20$000
368	Maria da Conceição	Criada	S	3	Perdeu a palhoça, roupa, moveis.	30$000	20$000
369	Pedro Gomes da Costa	Ganhador	C	2	Perdeu roupa, louça, moveis.	20$000	10$000
370	Francisca Maria da Conceição	Operaria	V	2	Perdeu roupa, louça, ficando desvalida.	20$000	10$000
371	Margarida Maria de Jesus	Lavadeira	V	3	Perdeu tudo.	40$000	20$000
372	José da Costa	Carpina	C	3	Perdeu casa e utencilios.	40$000	20$000
373	Maria Magdalena da Silva	Criada	V	4	Perdeu tudo, salvando-se com a roupa.	40$000	20$000
374	Paulo Dias de Souza	Agricultor	C	4	Perdeu tudo, mas está alojado.	.5$000	10$000
375	Theodoro José de Lyra	Agricultor	C	5	Perdeu tudo, mas está alojado.	15$000	10$000
376	Lucia Maria dos Prazeres	Criada	C	5	Marido doente, salvou-se com a roupa.	20$000	10$000
377	Joanna Maria de Freitas	Nenhuma	C	5	Velha, marido doente, perdeu tudo, salvando-se com a roupa do corpo.	60$000	40$000
378	Florinda Maria da Paz	Nenhuma	S	1	Perdeu roupa.	10$000	5$000
379	Francisca Maria da Conceição	Criada	V	2	Pequenos prejuizos.	10$000	5$000
380	Presciliana	Lavadeira	S	1	Pequenos prejuizos.	5$000	5$000
381	Constantina Francisca de Souza	Criada	S	1	Perdeu o pouco que tinha.	10$000	5$000
382	Hermelinda M. do Espirito-Santo	Operaria	S	4	Salvou-se com a roupa, perdendo o mais.	20$000	10$000
383	Felicia Maria da Conceição	Nenhuma	S	1	Doente, perdeu a casa, alojada.	15$000	10$000
384	Antonia F. da Conceição	Criado	S	1	Salvou-se com a roupa.	10$000	5$000
385	Joanna Maria Rosa	Costureira	S	4	Salvou-se com a roupa.	20$000	10$000
386	Manoel C. Vieira da Cruz	Jornaleiro	S	3	Salvou-se com a roupa.	10$000	5$000
387	José Antonio da Silva	Agricultor	S	1	Salvou-se com a roupa.	10$000	5$000
388	Manoel Pereira da Silva	Agricultor	S	1	Salvou-se com a roupa.	10$000	5$000
389	Manoel Joaquim do Nascimento	Ganhador	S	1	Salvou-se com a roupa.	10$000	5$000
390	Joanna Antonia de Lima	Rendeira	S	1	Salvou-se com a roupa.	10$000	5$000
391	Francisca Francelina de Oliveira	Nenhuma	S	2	Perdeu a casa e roupa. Desabrigada.	20$000	10$000
392	Paula Maria da Conceição	Lavadeira	S	1	Perdeu a casa e roupa. Desabrigada.	10$000	5$000
393	José de Sant'Anna	Agricultor	C	3	Perdeu a casa.	20$000	10$000
394	Augusta Maria da Conceição	Quitandeira	S	2	Perdeu a casa e louça.	10$000	5$000
395	Benjamin Americo da Costa.	Nenhuma	S	1	Velho doente. Perdeu casa e louça.	10$000	5$000
396	Veronica da Conceição	Lavadeira	S	1	Perdeu a casa.	10$000	5$000
397	Alexandrina da Conceição	Lavadeira	S	1	Perdeu a casa.	10$000	5$000
398	Maria Magdalena	Nenhuma	V	1	Doente. Perdeu a casa.	10$000	5$000
399	Agueda Maria da Conceição	Nenhuma	V	1	Perdeu a casa.	10$000	5$000
400	Anna Luiza do Espirito-Santo	Nenhuma	S	1	Perdeu a casa.	10$000	5$000
401	Maria de Carvalho Paes de Andrade	Nenhuma	S	1	Pequenos prejuizos.	20$000	15$000
402	Casimiro José Porfirio	Jornaleiro	A	8	Casa muito estragada.	40$000	20$000
403	Eduardo Soares da Paz	Jornaleiro	C	2	Perdeu a palhoça e madeira.	20$000	10$000
404	Antonia dos Santos	Nenhuma	V	1	Velha doente. Perdeu a palhoça.	10$000	5$000
405	Maria Magdalena dos Santos	Engom.ª	S	2	Salvou-se com a roupa.	20$000	10$000
406	Roque Barbosa dos Santos	Nenhuma	C	8	Inutilisado. Perdeu a palhoça e roupa.	20$009	10$000
407	Antonio Ferreira da Silva	Jornaleiro	C	3	Doente. Salvou-se com a roupa.	20$000	10$000
408	João Ferreira dos Santos	Jornaleiro	C	6	Perdeu roupa e utensilios.	20$000	10$000
409	Maria da Conceição	Lavadeira	V	6	Perdeu roupa e utensilios.	20$000	10$000
410	Francisco Xavier da Silva	Nenhuma	V	2	Aleijado. Diversos prejuizos.	20$000	15$000
411	Joaquim da Costa	Agricultor	V	2	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
412	Manoel Francisco Nunes	Agricultor	S	3	Diversos prejuizos.	20$000	15$000
413	Candida Pereira Calazans	Lavadeira	V	6	Diversos prejuizos.	30$000	20$000
414	Manoel José de Sant'Anna	Jornaleiro	C	5	Diversos prejuizos.	30$000	20$000
415	Porfirio Alves Nobre	Alfandega	C	3	Diversos prejuizos.	30$000	20$000
416	Luiza Alcina de Oliveira	Criada	S	3	Diversos prejuizos.	30$000	20$000
417	Irineu Francisco das Chagas	Artista	C	6	Diversos prejuizos.	25$000	20$000
418	Sebastiana Maria da Conceição	S. domest.	V	1	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
419	Guilherme Antonio de Lima	Jornaleiro	C	3	Diversos prejuizos.	2 $000	10$000
420	Josepha Maria Virginia	S. domest.	C	3	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
421	Agueda Martha da Conceição	S. domest.	C	5	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
422	Januaria Maria de Sant'Anna	S. domest.	V	3	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
423	Galdina Maria da Conceição.	S. domest.	S	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$000
424	Maria Eusebia Paula Carneiro	Engom.ª	V		Diversos prejuizos.	20$000	10$000
425	Francisco Felix dos Santos Neves	Lavrador	C	7	Diversos prejuizos.	30$000	20$000
426	Maria Modesta da Silva	S. domest.	V	4	Diversos prejuizos.	20$ 00	10$000
427	Joaquim Feliciano de Sant'Anna	Jornaleiro	S	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$0 0
428	João Claudino Duarte	Jornaleiro	V	4	Diversos prejuizos.	20$009	10$000
429	Jasé Gomes da Silva Filho	Jornaleiro	C	3	Diversos prejuizos.	2 $000	10$000
430	Alexandrino de Assumpção Lima	Agricultor	S	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$000
431	Gonçalo da Cruz Pinheiro	Agricultor	S	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$000
432	Anna Maria Ribeiro	Nenhuma	V	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$000
433	Maria do Rosario	Engom.ª	S	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$000
	CORDEIRO						
434	Luiza de Souza	S. domest.	S	3	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
435	Luiza Maria da Conceição	S. domest.	V	4	Perdeu casa, roupa e louça. Sem abrigo.	100$000	50$000
436	Manoel Bento da Silva	Pedriro	C	5	Perdeu casa, roupa e ferramenta.	60$000	40$000
437	Senhorinha Francisca de Jesus	S. domest.	V	3	Prejuizo total. Filhos doentes.	30$000	20$000
438	Angelo de Freitas Bezerra	Talhador	C	10	Perdeu a casa. Sem recursos.	50$000	30$000
439	Francisco Amancio da Silva	Jornaleiro	S	8	Salvou-se com a roupa do corpo.	60$000	30$000
440	Antonio Barbosa da Silva	Pedreiro	C	8	Prejuizo total.	60$000	30$000
441	Candida de Arruda Pontes	S. domest.	V	6	Prejuizo total.	40$000	20$000
442	Florentino José dos Santos	Jornaleiro	V	5	Prejuizo total.	40$000	20$000
443	Angelica Maria da Conceição	S. domest.	S	3	Prejuizo na casa.	20$000	10$000
444	Rita Maria da Conceição	S. domest.	C	4	Prejuizo total.	30$000	15$000
445	Maria Joaquina do Espirito-Santo	Lavadeira	V	3	Casa alugada. Prejuizos.	15$000	10$000
446	Olympio de Freitas e Silva	Jornaleiro	C	6	Casa cahio. Perdeu roupa.	20$000	10$000
447	Josepha Maria da Conceição	S. domest.	V	3	Perdeu casa e utensilios.	10$000	5$000
448	Maria Antonia dos Santos	S. domest.	S	2	Perdeu casa e utensilios.	10$000	5$000
						15:035$000	8:050$000

(Continúa)

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Augusto Francisco dos Reis.
Manoel Baptista de Araujo.

Santo Antonio

Manoel da Paixão Vieira.
Bernardo Corrêa de Miranda Rego.
Gustavo Pereira do Brito.
Thomaz Teixeira Bastos.
Luiz de Oliveira Diniz.
João Alfredo Pinto.
Alberto da Silva Santos de Moraes.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Antonio José de Castro Araujo.

São José

Fernando José Corrêa.
Augusto de Gouveia Moraes.
Coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Manoel Gomes do Paiva.
Manoel Candido Fernandes Pires.

Boa-Vista

Antonio da Costa Moreira.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Candido José da Silva Guimarães.
Adolpho Santos.
Antonio Marques de Amorim.
Candido Firmino de Mello Leitão.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Moreira Lemos.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
José Anastacio Ferreira da Costa.
João Affonso Travasso.

Afogados

Cleto da Costa Campello.
Dr. Antonio Justino de Souza.

Graça

Arthur de Souza Carvalho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

Poço

Manoel Silvestre Pereira Bastos.
Antonio Olympio de Azevedo e Souza.

Varzea

Joaquim Ruffo Beda.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela prensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 7 de Maio de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria, 2.ª Secção — em 6 de Julho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta nesta Secretaria, por espaço de oito dias (8) dias, contados da data deste edital, concurrencia para o fornecimento de carvão Cardiff e artigos abaixo declarados, necessarios ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar do corrente mez a 30 de Junho de 1898, mediante as seguintes clausulas:

1.ª Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

2.ª Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.ª Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do prazo maximo de dez dias, sob pena de multa de 100$000 á 200$000.

4.ª Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula, fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.ª Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.ª O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do prazo de tres dias a contar da data daquelle em que fôr acceita a sua proposta.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco *Siemens* positivo e negativo de 6 ampères, uma.
Globo para lampada de arco *Siemens*, um.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Lampada incandescente de 110 volts e 16 velas, uma
Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro
Dito, isolado a algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito, isolado a algodão borracha de...... 0,002, dito.
Dito, isolado á algodão borracha de 0,003 dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um.
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuita para 10 amperes. uma.
Ditas para 50 amperes, uma.
Abatjour de porcelana, um.
Dito de agatha, um.
Aranhas, um.
Arandelas, uma.
Suportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobrecellente de 1 a 10 amperes, grammas.
Ligação de fusivel de 50 e 250 amperes para dynamo-typo H. II, uma.
Escovas de tela *Siemens*, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-fio, uma.
Solda de estanho, kilo.
Estopa ingleza, dita.
Asbestos-gacheta, dito.
Asbestos-papelão, dito,
Borracha em lençol, dito.
Chumbo em lençol, dito.
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpeza, um.
Lixa esmeril, folhas.
Corta-fio, uma.
Caixa de tarracha, uma.
Fieira, uma.
Galvanometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo.
Pixe, litro.
Oleo de linhaça, dito.
Verniz para bronzear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refractario, um.
Barro refractario, kilo.
Tubos de crystal para indicar o nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, uma.
Lubrificadores de metal, um.
Grelhas de ferro fundido, uma.
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro, uma.
Serrote, um,
Tubos de borracha metro.
Lampeão para kerozene, um.
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpeza, duzia.
Folles para limpeza, um.
Chlorydrato de amoniaco, kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool, litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um.
Banca para escripta, uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director,
Affonso de Medeiros.

Edital

De ordem do Sr. Director Geral, publica-se as relações dos devedores do imposto de 50 % sobre industria e profissão das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista, para virem tirar a guia na secção do Contencioso, no prazo de 30 dias, contados da data do edital, do exercicio de 1895 a 1896.

Relação dos devedores do imposto de 50 % sobre industria e profissão da freguezia do Recife, do exercicio de 1895 a 1896.

Rua Vidal de Negreiros n. 51, Antonio Joaquim da Silva	103$125
Jardim n. 19, Afra Maria da Rosa & C.	481$250
Padre Muniz n. 17, Antonio Teixeira Cardoso	103$125
Largo do Mercado n. 9, Agapito Muniz Tavares	123$750
Gameleira s|n, Antonio Florencio da Costa Alcoforado	82$500
Santa Rita n. 3, Balbino Gonçalves Pereira	343$750
Padre Muniz n. 45, Bernardo Francisco dos Santos	330$000
Marcilio Dias n. 94, Estanisláo Guruy	103$125
89 n. 250, Etelvina M. dos Santos	68$750
Marcilio Dias n. 118, Francisco Vianna de Carvalho	206$250
Dita n. 127, Francisco Joaquim dos Santos	187$500
Lomas Valentinas n. 94, Francisco Cruz	68$750
Coronel Suassuna n. 204, Frederico Soares	137$500
Forte n. 2, Francisco Nunes de Paula	82$500
Padre Muniz n. 21, Floriano Aurencio da Trindade	165$000
Marcilio Dias n. 90, Gustavo Emiliano & C.	165$000
Assumpção n. 4, Gustavo Dutoyá	41$250
Marcilio Dias n. 119 A, Hermenegildo Ribeiro Pavão	103$125
Padre Nobrega n. 36, Henrique	206$250
Vidal de Negreiros n. 23, I. R. Nicond & C.	206$250
Marcilio Dias n. 78, Joaquim José de Oliveira	137$500
Dita n. 104, José Libanio Pereira Machado	165$000
Coronel Suassuna n. 212 A, José Ferreira da Silva	206$250
Marquez do Herval n. 117|123, José Valete	1:375$000
Dita n. 247, João Antonio C. Medeiros	203$250
Felippe Camarão n. 97, José dos Santos Villaça	206$250
Ipiranga n. 13, José Rufino Guedes Fernandes	103$125
Victoria s|n, Joaquim Manoel Alves da Costa	165$000
Vidal de Negreiros n. 7, Joaquim Ribeiro Guimarães	82$500
Assumpção n. 2 B, João Eduardo Samuel Nascimento	63$750
Dita n. 2 E, José da Rocha Pinto	275$000
Dita n. 14, José Eduardo da Silva	103$125
Domingos Theotonio n. 33, Justina Maria da Conceição	137$500
Antonio Henrique n. 16, Joaquina Francisca de Almeida Santos	206$250
Santa Rita n. 1 B, João Martins de Assumpção	103$125
Padre Muniz n. 33, João Joaquim Martins da Cruz	206$250
89 n. 123 A, José Maria Ferreira França	206$250
Dita n. 184, João Pereira de Albuquerque	165$000
Dita n. 75, José Gonçalves Lessa	137$500
Dita n. 153, Joaquim Januario	103$125
Dita n. 307, José Francisco de Paula	103$125
Padre Muniz n. 55, João Ribeiro Alves	68$750
Marcilio Dias n. 119, Luiz dos Santos	103$125
Coronel Suassuna n. 183, Lopes Magalhães	275$000
89 n. 7, Laurindo V. de Lima	51$875
Lomas Valentinas n. 98, Manoel José Fonseca	68$750
Coronel Suassuna n. 220, Manoel Venancio de Goes	82$500
Dita n. 248, Maria Carmentina	16$500
24 de Maio n. 33, Manoel Angelo da Cruz	206$250
Cadeia Nova n. 39, Manoel Joaquim Cavalcante	103$125
Vidal de Negreiros n. 26, Manoel da Costa Camarat	82$500
Dita n. 145, Magdalena Macula	82$500
Padre Muniz n. 3, Maria Benedicta Sant'Anna	247$500
Dita n. 41, Manoel Francisco de Souza	165$000
Becco do Lima n. 5, Manoel Innocencio Costa Silva	62$750
89 n. 217, Martinho Marcolino da Silva	82$500
Dita n. 240, Nascimento & C.	275$000
Santa Rita n. 79, Rosalina Peres	68$750
89 n. 95, Rufino Barreto Silva	82$500
Travessa dos Martyrios n. 6 A, Seraphim	82$500
Santa Cecilia n. 27, Santino Monteiro	165$000
Padre Muniz n. 87, Seraphim Pereira Lopes	343$750
89 n. 51, Tiburtino Jovino da Silva	137$500
Freguezia da Boa-Vista de 95 a 96	
Imperatriz n. 33, Augusto Cesar da Rocha Falcão	137$500
Rita n. 59, Arthur Pereira Borges	133$750
Dita n. 63 B, Angelo Romario	44$250
Praça Maciel Pinheiro n. 1, Agostinho Florentino Alves	99$000
Dita n. 1 A, Antonio José de Lima	82$500
Dita n. 17 A, Arthur Martins	82$500
Conceição n. 6, Affonso Domingos da Silva	206$250
Visconde de Pelotas n. 45, Augusto Affonso Monteiro Santos	55$000
Travessa de João Francisco n. 10, Ambrosina Fernandes de Souza	41$250
Dr. José Marianno n. 10, Antonio J. de Araujo	206$250
Ponte Velha n. 75, Antonio Gregorio Chaves	103$125
Conde da Boa-Vista n. 24, Antonio Raposo Torres	68$750
Dita n. 17, Abdias Bellarmino	82$500
Deão Farias n. 58 A, Albino Henrique de Souza	137$500
Visconde de Camaragibe n. 1 B, André Gomes da Silva	165$000
Soccego n. 8, Anna Paula Costa Olivoira	68$750
Santa Cruz n. 21, Affonso Arthur	103$125
Coelhos n. 10, Antonio L. C.	82$500
Coronel Lamenha n. 50, Antonio Martins Saldanha	103$125
Travessa do Jasmim n. 2 A, Antonio de Farias	63$250
Travessa de Fernandes Vieira n. 1 B, Antonio Pacheco Borges	103$125
Estrada Velha de Santo Amaro n. 13 B, Antonio Francisco Nogueira	82$500
Travessa da rua do Norte s|n, Antonio J. Corrêa	34$375
Dr. José Marianno n. 44 A, Bento Brandão	68$750
Imperatriz n. 50, Carlos Firmino Monteiro	137$500
Ponte Velha n. 14, Constança Maria da Silva	34$375
Visconde do Rio-Branco n. 20, Claudino Isidoro dos Santos	68$750
Estrada de Luiz do Rego n. 50, Clarindo Graciano da Silva	103$125
Imperatriz n. 31, Dermond Abtest	24 $325
Travessa de João Francisco n. 5, Eudocia Emilia Tavares Silveira	28$875
Visconde de Camaragibe n. 59, Emiliano da Silva Campello	103$125
Travessa da Estrada do Maduro n. 65, Emilia Hypolita B. de Mello	41$250
Visconde de Albuquerque n. 52, Felisbino Norberto & C.	137$500
Visconde de Camaragibe n. 24, Francisco Antonio do Nascimento	68$750
Camarão s|n, Francisco Joaquim Gomes da Silva	165$000
Barão do S. Borja n. 6 A, F. Arthur de Mendonça	41$250
Estrada de Luiz do Rego n. 14, Francisco R. de Sant'Anna	34$275
Imperatriz n. 77, G. Ferchault	206$250
S. Gonçalo n. 23, Gabriel Carlos Halim	20 $250
Estrada de Luiz do Rego n. 54, Gustavo de Souza Lopes	55$000
Praça Maciel Pinheiro n. 17, H. Vianna de Medeiros	51$562
Largo da Campina n. 6 A, Isabel Nauser	27$500
Imperatriz n. 43, José Gomes da Silva	206$250
Dita n. 47, João Francisco de Moraes	330$000
Dita n. 63 A, João Manoel M. da Cunha	41$250
Dita n. 79, Joaquim Nicoláo Ferreira	103$125
Praça Maciel Pinheiro n. 2, José Clementino	43$250
Visconde de Pelotas n. 30, Jorge Escarbuce	101$125
Visconde de Albuquerque n. 23, José Linco	68$750
Ponte Velha n. 12, José Quirino dos Santos	103$125
Pateo da Santa Cruz n. 22, J. P. de Albuquerque	275$000
Visconde do Rio-Branco n. 9, J. Henrique da Cruz Ribeiro	206$250
Conde da Boa-Vista n. 24 A, J. da Silva Capella	68$750
Dita n. 103 A, J. de Souza Raposo	68$750
Deão Farias n. 56 B, José Machado Guimarães	41$250
União n. 60, José Corrêa da Silva	68$750
Visconde de Camaragibe n. 2, José Antonio de Mesquita	165$000
Dita n. 1 A, Joaquim Pereira Borges	82$500
Rosario n. 27, Joaquim Bezerra da Silva	61$875
Estrada do Peres n. 1, Joaquim Lauriano dos Prazeres	82$500
Soccego n. 1 C, Jacob Francisco da Silva	58$750
Principe n. 2 B, José Antonio Monteiro	137$250
Dita n. 28, Joaquim José da Costa	34$375

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Julho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo e o açude da cidade de Caruarú; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em... ... 1:400$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôr com o presente edital.

2.ª As firmadas por possoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Julho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente solladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria—1.a Directoria.

Pernambuco, 7 de Julho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios de usinas, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundação ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com as quantias que, de accôrdo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destinam ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Dita n. 3, E, J. Rodrigues da Cruz	137$500
Rua do General Seára ns. 22 e 24, José Quirino dos Santos	206$250
Dita Nunes Machado n. 22, João de Almeida	165$000
Dita de Fernandes Vieira n. 21, João Botelho Raposo	68$750
Pombal, n. 8 a 12, José da Costa Leite	41$250
Rua Visconde de Goyanna n. 2, José Maria de Mello Filho	41$250
Estrada de João de Barros n. 27, José Antonio Rodrigues	34$375
Dita Luiz do Rego n. 25, José Monteiro da Costa	34$375
Dita dita n. 31, João Gualberto de Freitas	55$000
Dita do Norte Santo Amaro n. 10, José Candido Rufino	82$500
Rua da Imperatriz n. 75, Leocadio Marcos Corrêa Lima	165$000
Estrada Velha da Passagem n. 1 A, Luiz Antonio Marques	68$750
Rua da Imperatriz n. 53, Manoel Alves de Oliveira	137$500
Dita do Dr. José Marianno n. 28, Manoel José Martins	412$500
Pateo de Santa Cruz n. 4, Maria Francisca do Carmo	103$125
Rua do Visconde do Rio Branco n. 149, Manoel Corrêa Furtado	34$375
Dita dita n. 179, Moreira Silva & C.	68$750
Dita do Conde da Boa-Vista n. 77, Manoel Paulo de Albuquerque	206$250
Travessa do Jasmim n. 2, Manoel Furtado da Motta	137$500
Pombal n. 20, Manoel Pacheco Muniz	34$375
Primeiro Becco do Pombal n. 1 A, Manoel Francisco & C.	68$750
Rua do Visconde de Goyanna n. 13, Manoel dos Santos Ramos	275$000
Dita do Capitão Antonio Lima n. 10, Maria Amelia de Lima de Castro	41$250
Estrada do Luiz Rego s|n Maria Joaquina da Encarnação	32$500
Rua da Imperatriz n. 9, Pitta & C	206$250
Praça Maciel Pinheiro n. 32, Pedro Francelino	66$000
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, Pedro Paula Ferraz	23$500
Dita Estrada Velha de Santo Amaro n. 11 B, Pedro Nolasco Raphael Santos	34$375
Praça Maciel Pinheiro n. 13, Rodrigues & C	103$125
Dita dita n. 8, Ramos & Britto	68$750
Rua da Imperatriz n. 55, Selva & C	412$500
Praça Maciel Pinheiro n. 7, Tavares & C	68$750
Estrada Velha de Santo Amaro n. 1, Tertuliano Lopes Sant'Anna	37$500
Dita dita n. 10, Thereza de Moraes Alves de Lima	41$250
Praça de Maciel Pinheiro n. 21, Vicente Palermo & C	110$000
Rua da Santa Cruz n. 12, Viuva Hollanda	82$500
Dito do Dr. José Marianno n. 12, Xenofonte Antero Bahia	171$875

Secção do Contencioso do Thesouro do Estado, 9 de Julho de 1897.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1.º official.

Secretaria do Thesouro, em 6 de Julho de 1897

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da secretaria da Fazenda, convido pelo presente Edital os Srs. Concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem até o dia 15 do corrente recolher os juros a que são obrigados, relativos aos periodos mencionados na mesma relação, de conformidade com o artigo 20 do Reg. de 5 de Agosto de 1895.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Relação das usinas, cujos concessionarios se acham devendo juros do imprestimo feito pelo Estado.

Usina Trapiche, de Janeiro de 1896 a Junho de 1897.
Usina Cará Assú, idem.
Usina Bamburral, idem.
Usina Bandeira, idem
Usina Phenix, idem.
Usina Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Salgado, de Janeiro a Junho de 1897.
Usina Coelho, do Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cachoeira Lisa, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cabeça de Negro, de Janeiro a Julho de 1897.
Usina Frecheiras, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Caxangá, idem.
Usina Cabo, idem.
Usina Pery-Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1897.
Usina Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Nova Conceição, idem.
Usina Massáu Assú, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1897.
Usina Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina 13 de Maio, idem.
Usina Muribeca, de Janeiro de 1896 a Junho de 1897.
Usina Páo-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Santa Cruz, idem.
Usina Progresso Colonial, idem.

3.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, em 5 de Julho de 1897.

O chefe,
Pedro Francisco de Paula Baptista.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(2.ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que, ás 11 horas do dia 16 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica á porta desta repartição, duas caixas, marca J R F & C, ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Amazonas*, entrado em Janeiro do corrente anno, abandonadas aos direitos pelos negociantes J. Rufino Fonseca & C., contendo fitas de seda, pesando nos envoltorios, excluidas as caixinhas, 50 kilos e 100 grammas.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que se acha aberta a fallencia dos negociantes Gonçalves Braga & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Em vista das informações de folhas a folhas defiro o parecer do Dr. Curador fiscal dos mesmos fallidos á folhas trez verso e declaro aberta a fallencia dos negociantes Gonçalves Braga & C., a datar de cinco de Setembro de 1896.

Nomeio syndicos provisorios o Banco de Pernambuco e o negociante José de Macedo; e mando que se proceda nos termos dos arts. 11, 13, 14, 15, 24, 26, 36, e 38 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, affixando-se editaes para a convocação dos credores com o prazo de 20 dias, designando o escrivão o dia da respectiva reunião; pagas as custas pela massa fallida.

Recife, 7 de Julho de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em a dita sentença aqui mui bem copiada dos proprios autos.

Convoco os credores dos referidos negociantes Gonçalves Braga & C., para reunirem-se no dia 26 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de serem verificados os respectivos creditos e procederem-se as demais formalidades e diligencias recommendadas na lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Julho do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados e que deixaram de effectuar a oitava chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez, em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: José Soares do Amaral e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, o primeiro possuidor de mil e o segundo de quatrocentas e vinte acções do valor nominal de 100$ cada uma.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 18 de Junho de 1897.

O advogado, Antonio Minervino Moura Soares. (Sellado).

Nada mais se continha em dita petição na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho:—Distribuida e autoada como requer.

Recife, 18 de Junho de 1897.—José Julião. A' Britto Oliveira.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de trinta dias, contados da publicação d'este, ser vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 15 do corrente mez, os bens seguintes;

Um terreno medindo de largura 6 metros e 60 centimetros e de comprimento 43 metros e 70 centimetros, com frente para as ruas Marquez do Herval e para a do Ypiranga e limita no oitão da casa n. 82, que pertenceu a Antonia Maria de Mendonça, na mesma rua do Ypiranga, e vai á terceira praça pela quantia de....... 1:200$000, avaliada por 1:500$000, feito o abatimento legal.

Um dito medindo de largura 9 metros e 60 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a rua do Muniz e travessa do Peixoto, estando todo murado e por edificação ao lado do sul e ao do norte com parte murado tambem por edificação ao lado da rua do Muniz, avaliado por 3:000$000 e vai á terceira praça pela quantia de....... 2:400$000, feito o abatimento legal.

Um dito medindo de largura onze metros e 64 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a travessa do Peixoto e a rua do Muniz, limitando o alludido terreno ao lado do norte com o alinhamento da rua do Gaz, avaliado por 620$000 e vai á terceira praça pela quantia de 496$000 feito o abatimento legal.

Um dito medindo de largura 5 metros e 50 centimetros e de comprimento 83 metros, com frentes para as ruas Oitenta e Nove (outr'ora Imperial) defronte do predio n. 1, que faz a esquina do becco do Lima e para a do Marquez do Herval (outr'ora Viveiro do Muniz) defronte da casa n. 192 desta mesma rua e que faz esquina da rua do Muniz, sendo o referido terreno um pouco nesgado nas duas frentes, avaliado por 500$000 e vai á terceira praça pela quantia de 400$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado (antiga chacara do Muniz) na rua Marquez do Herval (outr'ora da Concerdia) n. 224, com frente para o antigo Viveiro do Muniz, de um andar com duas janellas e uma porta com varanda de frente e tres janellas em cada oitão, medindo de largura 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, no pavimento terreo duas salas, 4 quartos, corredor no centro, tendo tres janellas na frente, tres portas e uma janella no oitão do lado do nascente e no poente, uma porta na sala da frente, fazendo um recanto por ter alguns quartos independentes até os fundos do predio, medindo de largura os alludidos quartos 3 metros e 8 centimetros e ao lado do nascente um terraço com a mesma largura; com uma especie de quintal dividido por alguns quartos (em seguimento ao fundo do predio) medindo de largura 12 metros e 46 centimetros e de comprimento 26 metros, tudo em ruinas e tendo mais o terreno existente no lado do nascente, entre o mencionado sobrado e a casa n. 222 que pertence ao mesmo sobrado, medindo de largura 8 metros e o comprimento termina no fundo do quintal da referidacasa, com um sitio (Campina do Muniz) tambem pertencente ao mesmo sobrado, medindo de largura 177 metros e 74 centimetros e de fundo 200 metros, limitando ao sul com o muro dos quintaes das casas da rua Marquez do Herval (antigo Viveiro do Muniz), ao norte com o alinhamento da rua do Gaz, onde passam os trilhos do caminho de ferro do Recife á Caruarú, ao nascente com a rua do Muniz e ao poente com a travessa do Muniz (outr'ora do Bodé) em direcção aos alludidos trilhos e terminando de accordo com o perfilamento da rua do Gaz, avaliado todo o predio em que o executado é possuidor da oitava parte por 12:684$000, sendo a mesma oitava parte do valor de 1:587$000 e vai á terceira praça pela quantia de 1:288$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão á praça pela terceira vez, em consequencia da penhora nelles feita, em virtude da execução que Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva move contra o Consul da França, representante da herança de Oscar Destibeaux.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 do mez de Julho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia
Recifense de Panificação

ASSEMBLE'A GERAL
Segunda convocação

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado

Recife, 12 de Julho de 1897.

P. J. Pinto.
Director-presidente.

Companhia
Recifense de Panificação

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da liquidação da Companhia, no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, Caes do Apollo n. 65.

Recife 12 de Julho de 1897.

P. J. Pinto,
Director-presidente.

E. F. C. P.
Edital

De ordem da Directoria, faço publico que fica transferida para o dia 20 do corrente mez, a concurrencia publica que devia ter lugar na quinta-feira, 15, para o fornecimento de materiaes durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Secretaria, 13 de Julho de 1897.

A. Gonçalves F. Junior,
Secretario.

Banco da Republica do Brazil

9º DIVIDENDO

Paga-se o 9º dividendo deste Banco relativo ao semestre vencido a 30 de Junho ultimo, sendo 6$000 por acção integralisadas e 3$000 por acção com 50 °|ₒ realisado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Veneravel
ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

De ordem da Mesa Regedora convido os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o fim de assistirem a festa de Nossa Senhora do Carmo que terá lugar no Convento, em vista do convite do Revm. Provincial.

Consistorio da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, 13 de Julho de 1897.

O secretario,
Alfredo Leal Reis.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 12º dividendo de sua acções a razão de 10 °|ₒ ao anno e relativo ao 1º semestre de 1897.

Banco Popular de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
(2ª convocação)

Não tendo se reunido hoje numero sufficiente de accionistas para formar-se a assembléa geral convocada extraordinariamente, afim de decretar meios financeiros; a Directoria deliberou renovar o convite aos Srs. Accionistas, para o dia 15 de Julho proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, para reunirem-se em assembléa geral, afim de deliberarem sobre o assumpto indicado, advertindo-se que, a assembléa geral extraordinaria, sendo a segunda convocada, effectuar-se-ha com qualquer numero de Accionistas que comparecerem na fórma da art. 25 dos Estatutos.

Recife, 28 de Junho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Derby Club de Pernambuco

A' rua do Brum n. 24, pagam-se a razão de 361$500 cada uma, conforme partilha deliberada pela assembléa geral extraordinaria realizada a 5 do corrente, as acções do Derby Club.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA

Da corrida extraordinaria que se realizará no Prado da Estancia, no dia 14 de Julho de 1897 em beneficio das victimas da cheia.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 20$000 ao 2.º e 10$000 ao 3.º							
1	Triumphante	5 annos	Alazão	Pernambuco	50 kilos	Encarnado e branco	Coud. Arrayal.
2	Brilhante	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado	Æ. A.
3	Rossini	5 "	Rodado	"	50 "	Azul e branco	Oliveira Lins.
4	Negus	5 "	Preto	"	50 "	Ouro	J. B.
5	Jacobino	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado e amarello	C. Lacerda.
6	Village	5 "	Mellado	"	50 "	Branco e encarnado	J. Fernandes.
7	Cobiçado	5 "	Rodado	"	50 "	Amarello e verde	A. Manoel Ferreira.
2.º Pareo—BENEFICIADOS—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$500 ao 3.º							
1	Metheóro	5 annos	Alazão	Pernambuco	50 kilos		A. L.
2	Matury	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado	M. J. C.
3	Bismarck	5 "	"	"	50 "	Encarnado e amarello	C. Lacerda.
4	Palanquim	5 "	"	"	50 "	Branco e encarnado	Almeida e Silva.
5	Piramon	5 "	Castanho	"	50 "		Carlos Barbosa.
6	Vingador	5 "	Rodado	"	50 "	" "	Coud. Portuense.
7	Temerario	5 "	Alazão	"	50 "	Verde e amarello	R. R. R.
3.º Pareo—AUTORIDADES CIVIS—1.800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$500 ao 3.º							
1	Viva	5 annos	Castanho	Pernambuco	50 kilos	Encarnado e amarello	C. U.
2	Tatisphor	5 "	Rodado	"	50 "		A. Miranda.
3	Hyate	5 "	Alazão	"	50 "	Encarnado e amarello	F. F. P.
4	Bathory	5 "	Baio	"	50 "	Azul	Coud. Nacional.
4.º Pareo—CORPORAÇOES RELIGIOSAS—1.350 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$500 ao 3.º							
1	Birouck	5 annos	Rodado	Pernambuco	50 kilos	Encarnado	J. Thomaz.
2	Politiqueiro	5 "	Cardão	"	50 "	Encarnado e branco	Coud Arrayal.
3	Tabyra'	5 "	Zaino	"	50 "	Branco	Oliveira
4	Matury	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado	M. J C.
5	Mineiro	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	A. Moraes
6	Pirata	5 "	Preto	"	50 "	Azul encarnado em listra	Coud. 1º de Junho.
5.º Pareo—AUTORIDADES MILITARES—1.400 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$500 ao 3.º							
1	Indio	5 annos	Russo	Pernambuco	50 kilos	Encarnado e branco	Coud. Zumby.
2	Fumaça	5 "	Zaino	"	50 "	Ouro	Coud. Cruzeiro.
3	Piancó	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e branco	Coud. União.
4	Brazil	5 "	Rodado	"	50 "	Verde e amarello	J. A Costa.
5	Arueira	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	J. C.
6	Rigoleto ex-Pimpa	5 "	Mellado	"	50 "	Verde e amarello	R. R. R.
7	Toulon	5 "	Rodado	"	50 "	Listrado	Cruz & C.
6.º Pareo—INICITIVA PARTICULAR—1.300 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$500 ao 3.º							
1	Rayon d'or	5 annos	Rodado	Pernambuco	50 kilos	Amarello e preto	Alfredo A. Guimarães.
2	Abrigo	5 "	"	"	50 "	Encarnado e amarello	L. L.
3	Furioso	5 "	Russo	"	50 "	Encarnado	M. Lopos Machado.
4	Mastim	5 "	Castanho	"	50 "		L. R.
7.º Pareo—LOJAS MAÇONICAS—1.250 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$000 ao 3.º							
1	Birouck	5 annos	Rodado	Pernambuco	50 kilos	Encarnado	J. Thomaz.
2	Piancó	5 "	Castanho	"	60 "	Encarnado e branco	Coud. União.
3	Brazil	5 "	Rodado	"	50 "	Verde e amarello	J. A. Castro.
4	Ibo	5 "	Baio	"	50 "	Azul	E. O.

Observações

Nenhum dos pareos conta victoria.

O horario será restrictamente observado.

Os jockeis que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 5º do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã e os dos outros á 1 hora.

Os forfaits serão recebidos até terça-feira 13 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos immediamente depois da corrida, exceptuando-se o caso de algum protesto.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço, devendo na vespera da corrida procurarem seus ingressos na Secretaria.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados, afim de serem apresentados aos fiscaes quando forem exigidos.

Tocarão duas bandas de musica.

Os jockeys suspensos não terão entrada no ensilhamento

PRECOS

Entradas com direito ao ensilhamento. . . . . 2$000
« sem « « . . . . 1$000

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Julho de 1897.

Gerente,
A. Alencar.

MARITIMOS

Alert

O capitão do lugar norueguense ALFR f, arribado a este porto por força maior, receberá até o dia 17 de Julho propostas para descarregar e armazenar o carvão de seu carregamento; preço por tonelada. As propostas devem ser dirigidas ao Vice-Consulado da Suecia e Noruega até meio dia de 17 de Julho.

MOVIMENTO DO PORTO

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Entrará no porto

E' esperado do sul de 22 a 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

O vapor
Paranaguá
Commandante Conen

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Pernambuco
Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua at

tenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15°|°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Presentemente n'este porto seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro.

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto seguirá depois de curta demora para o

Ceará, Maranhão, Pará e Manáos

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Julho o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 de Julho o vapor francez

Médoc

Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado dos portos da Europa no dia 29 de Julho o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso appareçam nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

(Telephone n. 18)

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O novo paquete

Oravia

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Nº Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

Minho

Commandante W. A. G. Copp

Da Europa para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado do sul em 18 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

Clyde

Commandante F. W. Powles

Chegará da Europa no dia 22 do corrente e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 17 de Julho e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens trata-se com os agentes

Johnston Pater & C.

em liquidação

Rua do Commercio n. 51

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Espera-se no dia 27, e depois da demora necessaria seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anterpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Attenção

Aos Srs. carregadores

Tendo a Royal Mail Steam Packet Company resolvido que o seu vapor *Larne* faça viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, participamos aos Srs Carregadores, que estamos habilitados a receber quaesquer cargas para aquelles portos,
A baldeação será feita em Southampton e todas as providencias estão dadas para que seja feita de fórma a competir vantajosamente com os vapores de outras companhias.
As sahidas do *Larne* estão indicadas com pequenas demoras após a chegada dos vapores da linha do Brazil e Rio da Prata.

Para maiores informações trata-se com os agentes

Amorim Irmãos & C.

3 = Rua do Bom Jesus = 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Oreana

Espera-se do Sul até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Corunna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

LEILÕES

O leilão de moveis e mais objectos annunciados para para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, deve te lugar terça-feira, 13 do corrente.

— Quinta-feira 15, deve ter lugar o leilão de moveis, fazenda de linho e mais objectos de casa de familia no 1.º andar do sobrado da rua da Aurora n. 7.

Leilão

De armação, balcão, mesa de pinho, 1 barril e 10 botijas que se acham no estabelecimento da rua Vidal de Negreiros n. 24, pertencente a Antonio Beiriz e a este penhorado por execução da fazenda.

Terça-feira 13 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de moveis.

LEILÃO

Do sobrado n. 8 da rua de S. João e 2 meias-aguas, no 1.º quadro tambem da rua de S. João, servindo de base a quantia de 12:000$000, cujo rendimento mensal é de 152$000 ou 1:824$000 por anno.

Terça-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará de novo a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Orphãos, os bens acima mencionados, á requerimento do tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, inventariante dos bens que ficaram por falecimento de sua senhora D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo, ás 12 horas do dia 16 do corrente, na rua do Bom-Jesus n. 45.
O referido predio está em perfeito estado e dá bom rendimento ou bom juro do capital.

Leilão

De bons moveis e fazendas brancas

A' SABER:

Uma linda mobilia austriaca com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição com palinha no encosto, espelhos e quadros, candieiros a gaz, 1 piano forte e 2 cadeiras de piano, esteiras forro de sala e quarto.
Uma cama franceza, 1 guarda-vestido moderno, 1 commoda, toilette 1 espelho sob columnas, lavatorio, marquezão, 1 cama de ferro com lastro de aramo, 1 mesa de cama, 1 machina de costura, 6 cadeiras de junco e 2 costureiras.
Uma mesa elastica nova com cabeceiras redondas, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, 1 aparador, 1 sofá, 2 consólos, 12 cadeiras, quadros, candieiros belgas louça, vidro galhoteiro, porta-licór, guarda-comidas e muitos outros objectos.
Duas duzias de toalhas de linho para rosto, 3 duzias de guardanapos, 3 toalhas para mesa elastina e 1 peça de esguião.
Uma mobilia de jacarandá massiça e nova, 1 espelho sob columna, 1 mesa com pés torneados e esteiras fórros de sala e quartos.
Dois carrinhos para meninos e 2 malas.

Quinta-feira 15 de Julho

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

N. 1.º andar do sobrado da rua da Aurora n. 7

Leilão

De mobilas, quadros, espelhos, relogios, camas, commodas, cabides e malas.
Carteiras, cofres, machina para lavar roupa, prensa de copiar, balanças e machinas de costura.
Vinhos, conservas, chá e outros generos
Fazendas, miudezas e perfumarias.

Terça-feira, 13 do corrente

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes em seu armazem, ha mais de dez annos, os quaes serão vendidos ao correr do martello, sem direito de reclamação da parte dos donos.

Em continuação

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV por 300$000, 1 dita com mesas de abrir, por 100$000 e 1 globo geographico, por 10$000,

---

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma grande casa e sitio no largo do Monteiro sob n. 12, com portão de ferro e todo murado.

Sabbado, 17 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão, pela 2.ª vez, o importante sitio e grande casa, com 2 janellas e 2 portas de frente, 2 grandes salas, 8 quartos, cozinha, 4 quartos fóra para rapazes, em terreno proprio, com 116 metros de frente e fundo até a bomba, com diversas arvores de fructos, com portão de ferro e todo murado na frente, servindo de base a quantia de 4:000$000.
Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida propriedade.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma importante casa terrea sita á rua do Visconde de Camaragibe n. 27, outr'ora rua do Hospicio, em solo proprio e freguezia da Boa-Vista.

Quinta-feira, 15 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio de Geroncio dos Santos Teixeira, levará a leilão a importante casa terrea acima, com cornija e parapeito, agua e gaz encanados, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, saleta para engommar, 1 copiar, cosinha externa, quintal murado com 3 quartos e jardim, servindo de base o preço de...... 15:300$000, por petição junto aos autos de inventario.
Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, piano, jarros, tapetes, ettageres, cantoneiras espelho, divan, secretária e toilette com espelho.

Sexta-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa n. 20 á rua 7 de Setembro, (Boa-Vista)

O agente acima, autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, levará a leilão:
Um piano forte e bom, 1 mobilia de junco completa com tampo de pedra e pouco uso, diversos pratos pintados, leques enfeites de sala, cestas de vidro, jarros, candieiro para vela, dito de suspensão, 1 divan, 4 almofadas, 4 mochos, ettageres grandes, cantoneiras, lavatorio com tampo de pedra e guarnição de porcelana fina para o mesmo, cabides, 1 guarda-vestidos, guarda-louça, mesa elastica de 4 taboas, 1 mobilia de amarello com cadeiras de balanço, quartinheira, marquezão, espreguiçadeira, cadeira para creança, ditas avulsas, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, fructeiras e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro e de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Paris, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO

CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

ANTI-DEPERDIDOR

REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc.
Estimula o systema muscular e nervoso.

Paris, 27, rue Drouot, e pharmacias.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua COR PRIMITIVA:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO. RESULTADO GARANTIDO.

SALLÊS, Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cª, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Aroma de Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brises de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos: as principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de [illegible]

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

OS PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.
Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor durante a noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.
Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE · A. CHAMPIGNY E Cª, Srs, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O mais sensivel de todos os systemas conhecidos

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS

No estrangeiro, em todas as principaes casas.

Léon Bloch

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pequena familia, na rua Direita n. 61, 2º andar.

— Na rua Direita n. 30, 1º andar, engomma-se com perfeição.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, declara que comprou aos Srs. Lycurgo Pinheiro & C., o seu estabelecimento de miudezas, sito á rua Marcilio Dias n. 133, livre e desembaraçado de qualquer onus.

11—7—97.

Francisco Gonçalves dos Reis.

— AMAS.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa de seus patrões e outra para engommar e fazer outros serviços; na rua do Hospicio n. 14.

Jesuina Figueiredo P. de Britto

Florinda Figueiredo Marroquim e seus filhos, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7º dia do passamento de sua muito prezada irmã, tia e madrinha Jesuina Figueiredo Pessoa de Britto, no dia 14 do corrente, ás 7 1|2 horas do dia na igreja de Nossa Senhora do Carmo; desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Elvira Santos de Souza

Manoel José dos Santos, Pastora T. dos Santos, Elvira Souza, Marianna de Souza, Zulmira de Souza, Joaquim de Souza, contristados pelo passamento de sua irmã, filha e mãi Elvira Santos de Souza, muito agradecem ás pessoas que se dignaram a leval-a á ultima morada e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas por sua alma na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 16 do corrente; desde já protestam eterno reconhecimento.

João Alves Lessa

90.º DIAS

Balbina A. Lessa, manda rezar missas por alma de seu sempre lembrado esposo João Alves Lessa, nonagesimo dia do seu passamento, ás 7 1|4 horas da manhã do dia 14 do corrente, na igreja de S. Francisco, convida aos parentes, collegas e amigos do mesmo, á assistirem a esse acto de religião e caridade, antecipando desde já seu eterno agradecimento.

João Alves Lessa

3.º MEZ

Manoel Alves Lessa, manda celebrar uma missa, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelo descanço eterno da alma de seu prezado filho João Alves Lessa, 3.º mez de seu fallecimento.

Ao commercio

Antonio José Martins, declara que nesta data traspassou sua casa de commercio, sita á praça Maciel Pinheiro n. 2 aos seus antigos empregados Srs. José Pereira Martins e José Nunes Gomes, ficando o activo e passivo a cargo dos mesmos senhores, bem como da firma Antonio José Martins & Cª.

Recife, 12 de Julho de 1897.

Antonio José Martins.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, declaram que venderam ao Sr. Francisco Gonçalves dos Reis o seu estabelecimento de miudezas sito á rua Marcilio Dias n. 133, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado, apresente as seus contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 11 de Julho de 1897.

Lycurgo Pinheiro & C.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Ver para crer

Grande Armazem de Materiaes

NA CIDADE DE OLINDA

Rua Primeiro de Dezembro n. 3

Olympio Costa & C., têm sempre grande deposito de telhas, tijolos de todas as qualidades, madeiras, canos vidrados, cal preta e branca, taboado, ripas, caibros, etc., em seu referido armazem, o qual se acha sob a direcção do nosso empregado Demetrio Brandão, com quem os nossos bons freguezes deverão entender-se.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se do um a tratar á rua Nova n. 69.

Foguista

Precisa-se na Fabrica Paulista de um foguista habilitado a trabalhar com carvão e á tratar na mesma.

PURA • SAUDAVEL
REFRESCANTE AGRADAVEL

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"E certamente e [illegible] verdadeira potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura"
BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITO RIO.
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & C.
Rua do Amorim, Pernambuco.

CURA RADICAL
DA
SYPHILIS
PELO SYSTEMA DE FARO
O mais efficaz ate hoje conhecido

Continua aberta a inscripção de doentes para o **tratamento radical das dyqro,** mtodas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faili** adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz,** o qual paraesse fim póde ser procurado na rua 15 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 choras e das 2 ás 5.

GRANDE
LIQUIDAÇAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0[0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobretudo de panno piloto de ... vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$5 0 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19--Rua Primeiro de Março--19
(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs. o covado.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 réis a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 rs. por 500 o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma, vale 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexûs de lã por metro lado do va.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptisados a 15$000, vale 50$000.
Lenços, meias, ceroulas lisas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Côrtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Côrtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor 24$000 para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos côrtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço na liquidação da
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME composto em toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco..........................2$500
Uma duzia..26$000
Perparado por oRuquayrol Fréres

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

ÃO TEM indureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM calicylatos.
NAO TEM morphina
NAO TEMopio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias
e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.
RUA DO TORRES N. 44
Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON & C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodasdaguda.
Taxas' funidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

FUNDICÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para ... ezinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemase tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 c vallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (2)

EUGENIO SILVEIRA

—•o•—

IRÉNE
A CEGA
=
PRIMEIRA PARTE
=
SANGUE!

I

PRISÃO PERPETUA

(Continuação)

Muito antes da hora designada para a abertura da audiencia todos esses lugares se achavam já occupados, e a parte destinada ao publico estava tambem quasi cheia de assistentes.

A sala do tribunal era illuminada pela luz que entrava pelas janellas lateraes.

A' hora convencional, o juiz entrou na sala, após elle o delegado, defensor, escrivão, etc.

O juiz era homem encanecido de ha muito nos trabalhos do fôro.

Ligeiramente calvo, tinha os fortes bigodes brancos cahidos aos cantos da bocca, e olhar perspicaz semi-occulto por espessas sobrancelhas, formando como que vasi a d ... sobre os olhos.

Tinha modos asperos e sacudidos, e o seu conjuncto dava mais prompta idéa de um general reformado após longa vida de caserna, do que propriamente do homem que tivesse levado a existencia na interpretação dos textos da lei.

No emtanto, o coração daquelle homem era bondoso.

O delegado, que havia annos já aspirava a uma vaga de juiz, era homem perfeito, elegante mesmo, com o rosto emmoldurado por barba talhada a capricho, um tanto grisalha.

Via-se rapidamente que era homem cuidadoso com a sua pessoa, a avaliar pela correcção com que vestia a toga, um tanto aberta no peito, de sorte a deixar desimpedida uma grande rosa amarella que se ostentava na *boutonnière*.

O defensor sahira ha pouco da Universidade. Era aquella a primeira vez que assumia as difficeis funcções da sua profissão.

Ligeiro buço, olhar pouco perspicaz, cabello penteado em bandós.

Ao entrar na sala, relanceou o olhar para os parentes e amigos que iam assistir ao seu debute, e com esse olhar agradecido ia tambem um sorriso de triumpho.

Cada um destes personagens tomou o lugar que lhe era naturalmente indicado.

— Mandem entrar o réo! ordenou o juiz.

Momentos depois, na rua, ouvio-se burburinho mais intenso, algaz rra indescriptivel, semelhando perfeitamente o rugido das vagas.

Ouvíam-se os passos cadenciados e regulares da força militar, e em seguida, no meio de uma escolta de soldados, entrou na sala o réo.

Era um rapaz de cerca de vinte e cinco annos.

Estatura regular, magro, rosto orlado por barba loura, olhos em que se traduzia lealdade e firmeza, calvo bastante, o infeliz a quem iam sujeitar a julgamento estava pallido, com essa pallidez amarella tão propria dos finados e o mesmo olhar intelligentissimo estava como que occulto em um véo de tristeza.

Vestia com simplicidade, todo de preto.

O seu primeiro cuidado foi lançar os olhos pela sala.

Depois, deixou pender a cabeça e murmurou:

— Ninguem!

Seguramente, referia-se a alguem que esperava ver alli.

O aspecto daquelle homem nada tinha de repulsivo.

Ao contrario, era attrahente, impressionante mesmo.

A sua attitude podia ser tanto a do arrependimento, como a do cansaço em uma luta esteril e ingloria.

— Sente-se o réo! exclamou o juiz.

O preso sentou-se, não sem primeiro ter reprimido um movimento espontaneo de tedio e de desprezo.

Por ordem do juiz, foi permittida a entrada na sala a tantos espectadores quantos podessem caber na parte ainda não occupada, e póde dizer-se que naquelle momento a luta que se travou á porta do tribunal foi mais violenta do que até alli.

Alguns individuos mais impacientes lograram romper o cordão estabelecido pelas sentinellas, e a sala encheu-se rapidamente.

Entre os recem-chegados entrou uma mulher, nova ainda, mas cujo rosto estava occulto por véo preto.

Parecia triste e apprehensiva, e se porventura fosse possivel deixar-lhe o rosto a descoberto, ver-se-hia que ella estava tão pallida como o proprio preso.

O olhar macerado indicava as longas noites de vigilia e de insomnia, o soffrimento monstruoso que devia agitar-lhe a alma naquelle momento terrivel.

Estranha a tudo quanto se passava, a desventurada parecia que só tinha olhos para ver o réo, e que todo o seu espirito fugia para elle, em um anceio louco de demencia.

A multidão que a cercava impellia-a, empurrava-a, magoava-a, mas a infeliz nada sentia e nada via, além do preso!

Tinha, sem duvida, violentamente opprimido o coração, mas as lagrimas haviam-se-lhe esgotado e não lhe appareciam já nos olhos.

Ah! se ella chorasse, o rosto da Virgem Maria, supportando as mil agruras daquella extraordinaria noite do Calvario, não seria nem mais formoso nem mais expressivo do que o rosto da desventurada mulher!

Do ponto onde estava, ella via o réo; este, porém, não poderia vel-a.

Os juizes de facto occuparam os seus logares.

As testemunhas recolheram-se a uma sala contigua, depois do escrivão ter feito a leitura do processo, que não era muito longo, mas que nem por isso deixava de ser extraordinariamente terrivel.

— Levante-se o réo! disse o juiz, quando chegou a hora de proceder ao interrogatorio.

O réo ergueu-se, e foi aquelle o primeiro movimento que executou desde o momento em que se sentára.

Até então, conservára-se de cabeça baixa, olhos fitos no chão, immovel, como se o seu espirito o tivesse abandonado e a infeliz não fosse alvo de todos os olhares curiosos da multidão que enchia o tribunal.

— Como se chama?

— Armando de Souza Vivaldo, respondeu o réo com voz tremula.

— E' filho de Tiburcio Vivaldo, não é verdade?

— Sim, senhor.

— A sua idade?

— Vinte e cinco annos.

— Sabe de que é accusado?

Armando encolheu os hombros e não respondeu.

— E' accusado de ter assassinado voluntariamente, de noite, em sitio ermo, seu primo Domingos Vivaldo...

— E' falsa a accusação! interrompeu o réo.

— Na intenção de se apossar de um testamento que elle conduzia para casa do tabellião desta comarca...

— Repito que é falsa a accusação!... tornou Armando. Era amigo de meu primo...

— E' isso o que torna o seu crime ainda mais grave!

— Ha alguns mezes, senhor, que eu insisto em que essa accusação é uma monstruosidade.

— No emtanto todas as provas são contra si!

Armando abaixou a cabeça.

Tinha a fronte coberta de copioso suor.

— Senão, vejamos, proseguio o juiz. Seu tio, Octavio Vivaldo, tinha apenas um herdeiro... que era seu primo Domingos...

Armando sorrio forçadamente.

— Possuia fortuna importante, da qual o referido seu primo seria herdeiro. No emtanto, vendo-se em artigos de morte, Octavio Vivaldo resolvêra fazer testamento, que escreveu por suas proprias mãos, na presença de varios individuos e do tabellião que o legalisou, guardando reserva ácerca das suas disposições. O testamento foi por ordem de seu tio guardado em um cofre. Mais tarde, Octavio Vivaldo resolveu ordenar ao filho, isto é, a Domingos Vivaldo, que o levasse á casa do tabellião, afim de ser por elle guardado até ao momento da sua morte... Não será tudo isto verdade?

Armando encolheu de novo os hombros.

— Não sei, senhor. Não assisti a esses factos.

— Bem sabemos isso... Ouça, porém, o resto. Seu primo montou a cavallo, para cumprir as ordens que recebêra do pai. Tinha de percorrer umas boas tres leguas. A noite estava escurissima e chuvosa. Era noite de inverno intenso... Domingos Vivaldo sahio de casa e poz-se a caminho... Que se passou durante a viagem? Não o póde completamente apurar a justiça; o que se sabe, porém, é que seu tio Octavio expirou naquella mesma noite sem tornar a ver o filho, e que este, por seu turno, quando appareceu, era cadaver! Uns homens que trabalhavam no campo, a distancia de uma legua da comarca, encontraram um cavallo solto, sobre o apparelho do qual se viam vestigios de sangue.

Correram a participar o facto ás autoridades e estas procederam ás devidas investigações. No meio dos pinheiros descobrio-se um chapéo, que se reconheceu ter pertencido a Domingos Vivaldo.

Este, porém, não apparecia...

(Continua)

Typ. do Diario.